



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMITÊ DIRETIVO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DAS
ÁGUAS E DA PAISAGEM
Projeto BIRD Empréstimo 8355 – BR**

**Documento de Seleção Inicial
RFP Nº 003/2017 CESAN 2.B5 – Programa Águas e Paisagem**

Obras e Serviços de Operação

**Projeto, Construção e Operação (DBO) Vila Velha - ES –
Brasil**

Este documento está sujeito a direitos autorais.

Este documento pode ser usado e reproduzido apenas para fins não comerciais. Qualquer uso comercial, incluindo, sem limitação, revenda, cobrança para acesso, redistribuição ou para trabalhos derivados, como traduções não oficiais com base neste documento, não é permitido.

Documento de Aquisição Padrão Resumo

Convite para seleção inicial

Documento de Seleção Inicial: Execução de Obras e Serviço de Operação (Projeto, Construção e Operação).

PARTE 1 - PROCEDIMENTOS DE SELECÇÃO INICIAL

Seção I - Instruções aos Proponente (ITA)

Esta seção fornece informações para ajudar os interessados a preparar e enviar suas propostas para seleção inicial ("Propostas"). Também são fornecidas informações sobre a abertura e avaliação de propostas. A Seção I contém disposições que devem ser utilizadas sem modificação.

Seção II - Folha de Dados de Seleção Inicial (ISDS)

Esta seção inclui disposições específicas para cada contrato e complementa a Seção I, Instruções aos Proponentes.

Seção III - Critérios e Requisitos de Seleção Inicial

Esta Seção especifica os métodos, critérios e requisitos a serem usados para determinar como os interessados serão selecionados inicialmente e mais tarde convidados a apresentar Propostas.

Seção IV - Formulários de Proposta

Esta Seção inclui a Carta de Envio de Proposta e outros formulários necessários para serem enviados com a Proposta.

Seção V - Países Elegíveis

Esta seção contém informações sobre países elegíveis.

Seção VI - Fraude e Corrupção

Esta Seção fornece aos Proponentes a política do Banco em relação à Fraude e Corrupção aplicáveis ao processo de Seleção Inicial.

PARTE 2 - REQUISITOS DO CONTRATANTE**Seção VII - Âmbito dos Requisitos do Contratante**

Esta Seção inclui uma descrição sumária, agendamento de implementação, Site e outros Dados do Trabalho e Operação (Projeto , Construção e Operação) assunto desta Seleção Inicial.

Convite para Seleção Inicial

Obras e Serviços de Operação

Projeto, Obras e Operação (DBO)

Contratante: CESAN - Companhia Espírito Santense de Saneamento
Projeto: Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem do Espírito Santo
Objeto do Contrato: Projeto, Obras e Operação (DBO) de estações de tratamento e de sistemas de redes coletoras de esgoto nos Bairros Grande Terra Vermelha (Lote 1) e de Araçás (Lote 2), no município de Vila Velha - ES (RFP 003/2017 CESAN 2.B5)
País: Brasil
Acordo de Empréstimo: BIRD - 8353-BR
ISD No: CESAN-2.B5
Emitido em: 18 de dezembro de 2017

1. O Estado do Espírito Santo recebeu do Banco Mundial financiamento para implementar o Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem e pretende aplicar parte dos recursos para pagamentos dos contratos de Projeto, Construção e Operação de Estações de Tratamento e Sistemas de Redes Coletoras de Esgoto nos bairros da Grande Terra Vermelha (Lote 1) e Araçás (Lote 2), no município de Vila Velha - ES

2. A CESAN pretende inicialmente selecionar interessados para:

- a. **Lote 1:** DBO da estação de tratamento de esgoto e sistema de rede coletora da Grande Terra Vermelha, incluindo o Balneário Ponta da Fruta, com capacidade de 150 l/s e sua operação. O contrato terá duração de 72 meses, dos quais 36 meses para operação.
- b. **Lote 2:** DBO da estação de tratamento de esgoto de Araçás, que compreende a ampliação dos atuais 400 l/s para 900 l/s e sua operação. O contrato terá duração de 72 meses, dos quais 36 meses para operação.

Os interessados podem ser selecionados para o Lote 1, Lote 2 ou para ambos os Lotes, se as qualificações exigidas, somadas, atenderem as exigências.

3. Espera-se que o Pedido de Propostas seja feito até março de 2018.

4. A Seleção Inicial será realizada através dos procedimentos especificados no

Regulamento de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários de Financiamentos de Investimentos (IPF) publicado em julho de 2016 ("Regulamentos de Aquisições") e está aberto a todos os interessados elegíveis.

5. Os interessados elegíveis devem obter o conjunto completo do documento de Seleção Inicial em inglês ou português através de download no seguinte site: ***www.cesan.com.br/investimentos/programa-de-gestao-integrada-das-aguas-e-da-paisagem-do-estado-do-espírito-santo/***
6. Os pedidos de seleção inicial devem ser enviados em envelopes lacrados, identificados e entregues no endereço abaixo até às **10:00h da manhã do dia 07 de fevereiro de 2018**. Serão rejeitados os documentos que chegarem atrasados.

Comissão Especial de Licitação do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem

Comitê Diretivo do Programa – Secretaria Executiva

Secretaria de Estado de Governo - SUBCAP

Rua 7 de Setembro, 362, Palácio da Fonte Grande 7º andar, sala 709

Centro - Vitória, Estado do Espírito Santo - Brasil

CEP: 29.015-000

Telefone: (55) (0xx27) 36361166

E-mail: gestaoaguasepaisagem@seg.es.gov.br

**Convite para
Seleção Inicial
Serviço de Operação & Construção**

**(Projeto, Construção e Operação para Instalações e
Redes de Esgotamento Sanitário)**

Convite para Seleção Inicial

Aquisição de:

*Projeto, Construção e Operação de Águas Residuais Instalações e redes
nos bairros da Grande Terra Vermelha (Lote 1) e Araçás (Lote 2)*

Contratante:	CESAN- Companhia Espirito Santense de Saneamento
Projeto:	Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem do Espirito Santo
Título do contrato:	Projeto, construção e operação de instalações e redes de tratamento de esgoto nos Bairros da Grande Terra Vermelha (Lote 1) e Araçás (Lote 2), no município de Vila Velha - ES (RFP 003/2017 CESAN 2.B5)
País:	Brasil
N ° de Empréstimo:	Nº de Crédito / Nº de Subvenção: LN8353
ISD No:	CESAN-2.B5
Emitido em:	18 de dezembro de 2017

Documento Padrão de Aquisição

Índice

PARTE 1 - Procedimentos iniciais de seleção	1
Seção I - Instruções aos interessados	2
Seção II - Folha de Dados de Seleção Inicial (ISDS)	19
Seção III - Critérios e Requisitos de Seleção Inicial	23
Seção IV - Formulários de Proposta	38
Seção V - Países elegíveis	64
Seção VI - Fraude e corrupção	67
PARTE 2 - Requisitos do Contratante	69
Seção VII - Requisitos do Contratante	71

PARTE 1 - Procedimentos iniciais de seleção

Seção I - Instruções aos Proponentes

Conteúdo

<u>A. Geral</u>	3
1. Abrangência da Proposta	3
2. Fonte de Recursos	3
3. Fraude e corrupção	4
4. Proponentes elegíveis	4
5. Elegibilidade	7
<u>B. Conteúdo do Documento de Seleção Inicial</u>	7
6. Seções de Seleção Inicial Documento	7
7. Esclarecimento do documento de seleção inicial e reunião prévia	8
8. Alteração do documento de seleção inicial	9
<u>C. Preparação da Proposta</u>	10
9. Custo de Preparação da Documentação	10
10. Língua das Propostas	10
11. Documentos que compõem a proposta	10
12. Carta de apresentação da proposta	10
13. Documentos que estabelecem a elegibilidade do Proponente	10
14. Documentos que estabelecem as qualificações do Proponente	11
15. Assinatura da proposta e número de cópias	11
<u>D. Envio das Propostas</u>	11
16. Selagem e marcação das propostas	11
17. Prazo para apresentação das propostas	12
18. Propostas tardias	12
19. Abertura das Propostas	12
<u>E. Procedimentos para Avaliação das Propostas</u>	13
20. Confidencialidade	13
21. Esclarecimento das Propostas	13
22. Resposta das Propostas	13
23. Margem de preferência	13
24. Subcontratados	14
<u>F. Avaliação das Propostas e Seleção Inicial de Candidatos</u>	14
25. Avaliação das Propostas	14
26. Direito do Contratante de aceitar ou rejeitar propostas	15

27. Seleção inicial dos interessados	15
28. Notificação da seleção inicial	17
29. Pedido de Propostas	17
30. Mudanças nas qualificações dos interessados	18

Seção I - Instruções aos Proponentes

A. Geral

1.. Abrangência da Proposta

1.1 Em conexão com o convite para Seleção Inicial indicado na Seção II, Folha de Dados de Seleção Inicial (ISDS), o Proponente, conforme definido no ISDS, emite este Documento de Seleção Inicial ("Documento de Seleção Inicial") para candidatos em potencial ("Candidatos") interessados em enviar propostas ("Propostas") para a Seleção Inicial para o Serviço de Operações e Operações, Projetos, Construção e Operação da Estação de Tratamento de Água e Esgoto descrita na Seção VII, Escopo de Requisição do Proponente. No caso de propostas para o Serviço de Operações e Operações, Projetos, a Construir e Operar devem ser convidadas como contratos individuais (ou seja, o procedimento de fatia e pacote), estes estão listados no ISDS. O número de Solicitação de Propostas (RFP) correspondente a esta Seleção Inicial também é fornecido no ISDS

Fonte de Recursos

2.1 O Mutuário ou o Destinatário (doravante denominado "Mutuário") indicado no ISDS solicitou ou recebeu financiamento (doravante denominado "fundos") do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento ou da Associação Internacional de Desenvolvimento (doravante denominado "Banco") em um valor especificado no ISDS, em relação ao custo do projeto mencionado no ISDS. O Mutuário pretende aplicar uma parcela dos fundos aos pagamentos elegíveis sob o (s) contrato (s) resultante do processo de Solicitação de Propostas (RFP) para o qual esta Seleção Inicial é conduzida.

2.2 O pagamento pelo Banco será feito somente a pedido do Mutuário e após aprovação pelo Banco, e estará sujeito, em todos os aspectos, aos termos e condições do Contrato de Empréstimo (ou outro financiamento). O Contrato de Empréstimo (ou outro

financiamento) proíbe uma retirada da conta de empréstimo (ou crédito) para efeitos de qualquer pagamento a pessoas ou entidades, ou para qualquer importação de bens, equipamentos, instalações ou materiais ou serviços se tal pagamento ou importação, ao conhecimento do Banco, é proibida por uma decisão do Conselho de Segurança das Nações Unidas, tomada ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas. Nenhuma outra pessoa que não o Mutuário deve derivar quaisquer direitos do Contrato de empréstimo (ou outro financiamento) ou ter qualquer reclamação sobre o produto do empréstimo (ou crédito).

3. Fraude e Corrupção

- 3.1 O Banco exige o cumprimento das Diretrizes Anticorrupção do Banco e suas políticas e procedimentos de sanções vigentes, conforme estabelecido no Quadro de Sanções da WBG, conforme estabelecido na Seção VI, Fraude e Corrupção.
- 3.2 Em Proposta adicional desta política, os interessados devem permitir e fazer com que seus agentes (quando declarados ou não), subcontratados, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e seus funcionários, permitam ao Banco inspecionar todas as contas, registros e outros documentos relativos a qualquer processo de pré-qualificação, processo de seleção inicial, apresentação da proposta (no caso pré-qualificado), apresentação da proposta (no caso de selecionados inicialmente) e desempenho do contrato (no caso de adjudicação), e que sejam auditados pelos auditores nomeados pelo Banco.

4. Proponentes elegíveis

- 4.1 Os interessados devem cumprir os critérios de elegibilidade de acordo com esta Instrução e ITA 5.1.
- 4.2 Um Proponente pode ser uma empresa que seja uma entidade privada, uma empresa estatal ou uma instituição sujeita à ITA 4.9 - ou qualquer combinação de tais entidades sob a forma de uma joint venture ("JV") ao abrigo de um acordo existente ou com a intenção de entrar em tal acordo apoiado por uma carta de intenção. No caso de uma joint venture, todos os membros

devem ser solidariamente responsáveis pela execução de todo o Contrato de acordo com os termos do Contrato, sujeitos à ITA 4.3. A "JV deve nomear um representante autorizado (o "Membro Líder ") que terá a autoridade para conduzir todos os negócios para e em nome de qualquer e todos os membros da JV durante o processo de Seleção Inicial, RFP (no caso de o A JV envia uma proposta) e durante a execução do contrato (no caso de a JV receber o contrato). A menos que especificado no ISDS, não há limite no número de membros em uma JV.

4.3 Quando o Proponente é JV, se especificado no ISDS, pode solicitar a constituição de um Veículo de propósito especial, incorporado de acordo com a legislação da empresa apropriada do país (o "SPE"), para executar o Contrato. Cada membro de uma JV deve, até o final de Contrato, continua sendo um membro da JV e, no caso do SPE possuir capital social igual ou inferior ao percentual do patrimônio subscrito e integralizado do SPE especificado no ISDS. O montante mínimo do capital subscrito e integralizado do SPE deve ser especificado na RFP. No entanto, se especificado no ISDS, qualquer membro da JV, exceto o Membro Líder, pode, com a aprovação prévia do Contratante por escrito, que não deve ser retido de forma não razoável, tem interesse na JV diluída ou saia da JV, ou, no caso de um SPE, reduzir sua participação na porcentagem especificada no ISDS, após um período de [dois] anos após o início do Serviço de Operação. O Membro Líder continuará a manter o seu interesse na JV, ou no caso de um SPE possuir pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) do capital social subscrito e integralizado do SPE até [dois] anos após o início do Serviço de Operação. Se especificado no ISDS, o Membro Líder, poderá, com a aprovação prévia do Contratante por escrito, que não deve ser indevidamente retido, diluir, mas não extinguir sua participação na JV, ou, no caso de um SPE, reduzir sua participação em menos de 51%, mas em nenhum caso, menor que a porcentagem do capital social subscrito e integralizado do SPE especificado no ISDS, após dois anos após o início do Serviço de Operação.

- 4.4 Não é permitida a participação de uma empresa para seleção inicial para o mesmo contrato, tanto como uma empresa individual como parte de uma joint venture ou como subcontratada. No entanto, uma empresa pode participar como subcontratada em mais de uma Proposta, mas apenas na capacidade de um subcontratado. Os pedidos apresentados em violação deste procedimento serão rejeitados.
- 4.5 O Proponente pode ter a nacionalidade de qualquer país, sujeito às restrições nos termos da ITA 5.1. Considera-se que o Proponente tem a nacionalidade de um país se o Proponente for constituído, incorporado ou registrado e operar de acordo com as disposições da legislação desse país, conforme comprovado pelos seus estatutos (ou documentos equivalentes de constituição ou associação) e seus documentos de registro, conforme o caso. Este critério também se aplica à determinação da nacionalidade de subcontratados ou fornecedores especializados propostos para qualquer parte do Contrato incluindo serviços relacionados.
- 4.6 Os interessados e os subcontratados ou fornecedores especializados propostos para qualquer parte do contrato, incluindo serviços relacionados (para os fins do presente ITA 4.6 referidos como "Candidatos") não devem ter um conflito de interesses. Os interessados devem ser considerados como tendo um conflito de interesses, se eles, ou qualquer um dos seus afiliados, participaram como consultores na preparação do requisito do Contratante (que não seja o Projeto a ser realizado como parte deste contrato de construção e construção de obras) ou foi contratado ou proposto para ser contratado pelo Contratante ou Mutuário como Engenheiro para a implementação do contrato de Projeto e Construção do Trabalho que são objeto desta Seleção Inicial. Além disso, os interessados podem ser considerados como tendo um conflito de interesses se tiverem uma relação comercial ou familiar próxima com uma equipe profissional do Mutuário (ou da agência de implementação do projeto ou de um destinatário de uma parte do

empréstimo) que: (i) estão envolvidos direta ou indiretamente na elaboração do Documento de Seleção Inicial ou Documento de Solicitação de Propostas (RFP) ou especificações do Contrato e / ou do processo de avaliação da proposta de tal Contrato; ou (ii) estaria envolvido na implementação ou supervisão de tal Contrato, a menos que o conflito resultante dessa relação tenha sido resolvido de forma aceitável para o Banco ao longo do processo de aquisição e execução do Contrato.

- 4.7 Um Candidato que foi sancionado pelo Banco, de acordo com as Diretrizes Anticorrupção do Banco, e de acordo com as políticas e procedimentos de sanções vigentes, conforme estabelecido no Quadro de Sanções do WBG, conforme descrito na Seção VI, parágrafo 2.2 d. não deve ser qualificado para, inicialmente selecionado, oferecer, propor ou receber um contrato financiado pelo Banco ou beneficiar de um contrato financiado pelo Banco, financeiramente ou de outra forma, durante o período que o Banco determinará.
- 4.8 A lista de empresas e indivíduos desvinculados está disponível conforme especificado no ISDS.
- 4.9 Os interessados que são empresas ou instituições estatais no País do Contratante podem ser elegíveis para serem inicialmente selecionados, competir e ser adjudicado um (s) Contrato (s) somente se puderem estabelecer, de forma aceitável para o Banco, que eles (i) são legal e financeiramente autônomos (ii) operam de acordo com o direito comercial, e (iii) não estão sob suspensão do Contratante.
- 4.10 O Proponente não deve ser suspenso de licitação ou apresentação de propostas pelo Contratante como resultado da execução de uma Declaração de Proposta.
- 4.11 O Proponente deve fornecer prova documental de elegibilidade satisfatória para o Contratante, conforme o Contratante deve razoavelmente

solicitar.

4.12 Uma empresa que está sob uma sanção de exclusão por parte do Mutuário de ser adjudicado de um contrato é elegível para participar deste contrato, a menos que o Banco, a pedido do Mutuário, esteja convencido de que a exclusão:

(a) refere-se a fraude ou corrupção; e

(b) seguiu um processo judicial ou administrativo que proporcionou à empresa um devido processo legal.

5. Elegibilidade

5.1.1 As empresas e os indivíduos podem ser inelegíveis se forem nacionais de países não elegíveis, conforme indicado na Seção V. Os países, pessoas ou entidades não são elegíveis se (a) por questão de lei ou regulamentos oficiais, o país do Mutuário proíbe relações comerciais com esse país, desde que o Banco esteja convencido de que tal exclusão não se opõe a uma concorrência efetiva pelo fornecimento de bens ou à contratação de obras ou serviços necessários; ou (b) por um ato de cumprimento de uma decisão do Conselho de Segurança das Nações Unidas tomada nos termos do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas, o país do Mutuário proíbe qualquer importação de bens ou contratação de obras ou serviços desse país, ou qualquer pagamentos a qualquer país, pessoa ou entidade nesse país. Quando o Projeto é implementado através de limites jurisdicionais (e mais de um país está envolvido no procedimento de seleção), a exclusão de uma empresa ou de um indivíduo com base no ITA 5.1 (a) acima por qualquer país pode ser aplicada a esse contrato em outros países envolvidos, se o Banco e os Mutuários envolvidos na contratação concordarem.

B. Conteúdo do Documento de Seleção Inicial

6. Seções do Documento de

6.1 Este Documento de Seleção Inicial consiste nas partes 1 e 2 que compreendem todas as seções

Seleção Inicial

indicadas abaixo e que devem ser lidas em conjunto com qualquer Adenda emitida de acordo com ITA 8.

PARTE 1 Procedimentos de seleção inicial

- Seção I - Instruções aos interessados(ITA)
- Seção II - Folha de dados de seleção inicial (ISDS)
- Seção III - Critérios e Requisitos de Seleção Inicial
- Seção IV - Formulários de Proposta
- Seção V - Países elegíveis
- Seção VI - Fraude e corrupção

PARTE 2 Requisitos do Contratante

- Seção VII - Escopo do requisito do Contratante

6.2 A menos que seja obtido diretamente do Contratante, o Contratante não assume qualquer responsabilidade pela integridade do documento, as respostas aos pedidos de esclarecimento, as atas da reunião pré-candidatura (se houver) ou Adenda ao Documento de Seleção Inicial de acordo com a ITA 8. Em caso de discrepâncias, os documentos emitidos diretamente pelo Contratante prevalecerão.

6.3 Espera-se que o Proponente examine todas as instruções, formulários e termos no Documento de Seleção Inicial e forneça com o Aplicativo todas as informações ou documentação conforme exigido pelo Documento de Seleção Inicial.

7. Esclarecimento do documento de seleção inicial e reunião pré-Proposta

7.1 Um Proponente que exija esclarecimentos sobre o Documento de Seleção Inicial deve entrar em contato com o Contratante por escrito no endereço do Contratante indicado no ISDS. O Contratante responderá por escrito a qualquer pedido de esclarecimento, desde que esse pedido seja recebido o mais tardar quatorze (14) dias antes do prazo para a apresentação dos pedidos. O Contratante deve enviar uma cópia da sua

resposta a todos os interessados potenciais que obtiveram o Documento de Seleção Inicial diretamente do Contratante , incluindo uma descrição do inquérito, mas sem identificar sua fonte. Se assim for indicado no ISDS, o Contratante também deve publicar prontamente sua resposta na página da Web identificada no ISDS. Caso o Contratante considere necessário alterar o Documento de Seleção Inicial como resultado de um esclarecimento, deve fazê-lo seguindo o procedimento previsto no ITA 8 e de acordo com as disposições da ITA 17.2

7.2 Se indicado no ISDS, o representante Projeto ado do Proponente é convidado no custo do Proponente para participar de uma reunião pré-candidatura no local, data e hora mencionados no ISDS. Durante esta reunião pré-candidatura, os potenciais candidatos podem solicitar esclarecimentos sobre o requisito do projeto, os critérios de qualificação ou quaisquer outros aspectos do Documento de Seleção Inicial.

7.3 A ata da reunião da pré-qualificação, se aplicável, incluindo o texto das perguntas feitas pelos Proponentes, incluindo aqueles durante a reunião (sem identificar a fonte) e as respostas dadas, juntamente com as respostas preparadas após a reunião serão transmitidas prontamente para todos os potenciais candidatos que tenham obtido o Documento de Seleção Inicial. Qualquer alteração ao Documento de Seleção Inicial que se torne necessária como resultado da reunião pré-Proposta deve ser feita pelo Contratante exclusivamente através do uso de uma Adenda de acordo com a ITA 8. A não presença na reunião pré-Proposta não será uma causa para a desqualificação de um Proponente.

8. Alteração do documento de seleção inicial

8.1 Em qualquer momento antes do prazo para a apresentação dos pedidos, o Contratante pode alterar o Documento de Seleção Inicial mediante a emissão de um Adendo.

8.2 Qualquer adendo emitido deve fazer parte do documento de seleção inicial e deve ser comunicada por escrito a todos os interessados que obtiveram o documento de seleção inicial do

Contratante. O Contratante deve publicar prontamente o Adendo na página da Web do Contratante identificada no ISDS.

8.2 Para dar aos Proponentes prazo razoável para adotar um adendo em consideração na preparação de suas candidaturas, o Contratante pode, a seu critério, prorrogar o prazo para a apresentação de pedidos de acordo com a ITA 17.2

C. Preparação da Proposta

9. Custo de Preparação da Documentação

9.1 O Proponente deve suportar todos os custos associados à preparação e apresentação de sua proposta. O Contratante não será, em caso algum, responsável ou responsável por esses custos, independentemente da conduta ou resultado do processo de Seleção Inicial.

10. Língua de Documentação

10.1 O pedido, bem como toda a correspondência e documentos relativos à Seleção Inicial trocados pelo Proponente e pelo Contratante, devem ser redigidos na língua especificada no ISDS. Os documentos de apoio e a literatura impressa que fazem parte da Proposta podem estar em outro idioma, desde que sejam acompanhados de uma tradução precisa das passagens relevantes no idioma especificado no ISDS, caso em que, para fins de interpretação do Aplicativo, o a tradução deve governar.

11. Documentos que compõem a Proposta

11.1 O pedido deve incluir o seguinte:

- (a) **Carta de apresentação de Proposta**, de acordo com ITA 12.1;
- (b) **Elegibilidade**: provas documentais que estabelecem a elegibilidade do Proponente, de acordo com a ITA 13.1;
- (c) **Qualificações**: prova documental que estabelece as qualificações do Proponente, de acordo com a ITA 14; e
- (d) qualquer outro documento exigido conforme especificado **no ISDS**.

- 11.2 O Proponente deve fornecer informações sobre comissões e gratificações, se houver, pagas ou a pagar aos agentes ou a qualquer outra parte relacionada com esta Proposta
- 12. Carta de apresentação de Proposta**
- 12.1 O Proponente deve preencher uma Carta de Apresentação de Solicitação conforme previsto na Seção IV, Formulários de Solicitação. Esta carta deve ser completada sem qualquer alteração ao seu formato.
- 13. Documentos que estabelecem a elegibilidade do Proponente**
- 13.1 Para estabelecer sua elegibilidade de acordo com a ITA 4, o Candidato deve preencher as declarações de elegibilidade na Carta de Envio de Proposta e nos Formulários ELI (elegibilidade) 1.1 e 1.2, incluídos na Seção IV, Formulários de Proposta.
- 14. Documentos que estabelecem as qualificações do Proponente**
- 14.1 Para estabelecer suas qualificações para executar o (s) contrato (s) de acordo com a Seção III - Critérios e Requisitos de Seleção Inicial, o Proponente deve fornecer as informações solicitadas nas Folhas Informativas correspondentes incluídas na Seção IV, Formulários de Proposta.
- 14.2 Sempre que um Formulário de Solicitação exige que um Proponente indique um valor monetário, os interessados devem indicar o equivalente em USD usando a taxa de câmbio determinada como segue:
- (a) para o volume de negócios da construção ou os dados financeiros necessários para cada ano - taxa de câmbio prevalecente no último dia do respectivo ano civil (em que os montantes desse ano devem ser convertidos); e
- (b) valor do contrato único - taxa de câmbio vigente na data do contrato.
- As taxas de câmbio devem ser retiradas da fonte disponível publicamente identificada no ISDS. Qualquer erro na determinação das taxas de câmbio no aplicativo pode ser corrigido pelo Contratante.
- 15. Assinatura do pedido**
- 15.1 O Proponente deve preparar um original dos

e número de cópias

documentos que compõem o pedido conforme descrito na ITA 11 e marcar claramente "ORIGINAL". O original do pedido deve ser digitado ou escrito em tinta indelével e deve ser assinado por uma pessoa devidamente autorizada a assinar em nome do Proponente. Caso o Proponente seja JV, o requerimento deverá ser assinado por um representante autorizado da JV em nome da JV e de forma vinculativa para todos os membros, conforme comprovado por uma procuração assinada por seus signatários legalmente autorizados.

- 9.2 O candidato deve enviar cópias do pedido original assinado, no número especificado no ISDS, e marcá-los claramente "COPIAS". Em caso de discrepância entre o original e as cópias, prevalecerá o original.

D. Envio da Documentação

16. Selagem e identificação da proposta

- 16.1 O Proponente deve incluir o original e as cópias do pedido em um envelope selado que deve:

- (a) ter o nome e o endereço do Proponente;
- (b) seja dirigida ao Contratante de acordo com a ITA 17.1; e
- (c) ter a identificação específica deste processo de Seleção Inicial indicado no ISDS

- 16.2 O Contratante não aceitará nenhuma responsabilidade por não processar qualquer envelope que não tenha sido identificado conforme exigido no ITA 16.1 acima.

17. Prazo para apresentação de propostas

- 17.1 Os interessados podem enviar suas candidaturas por correio ou à mão. Os pedidos devem ser recebidos pelo Contratante no endereço e, o mais tardar no prazo indicado no ISDS. Quando assim especificado no ISDS, os interessados têm a opção de enviar seus pedidos eletronicamente, de acordo com os procedimentos eletrônicos de apresentação de Proposta especificados no ISDS.

17.2 O Contratante pode, a seu critério, prorrogar o prazo para a apresentação dos Pedidos, alterando o Documento de Seleção Inicial de acordo com o ITA 8, caso em que todos os direitos e obrigações do Contratante e dos Proponentes sujeitos ao prazo anterior serão posteriormente sujeito ao prazo como prorrogado.

18. Propostas tardias

18.1 O Contratante reserva-se o direito de aceitar os pedidos recebidos após o prazo para a apresentação dos pedidos, salvo indicação em contrário no ISDS.

19. Abertura das Propostas

19.1 O Proponente deve abrir todas as Propostas na data, hora e local especificados no ISDS. Os pedidos tardios devem ser tratados de acordo com a ITA 18.1.

19.2 Os pedidos enviados eletronicamente (se permitido de acordo com ITA 17.1) devem ser abertos de acordo com os procedimentos especificados no ISDS.

19.3 O Contratante deve elaborar um registro da abertura de Solicitações para incluir, como mínimo, o nome dos Proponentes. Uma cópia do registro deve ser distribuída a todos os candidatos.

E. Procedimentos para Avaliação de Propostas

20 Confidencialidade

20.1 As informações relativas às Propostas, a sua avaliação e os resultados da Seleção Inicial não serão divulgados aos Proponentes ou a outras pessoas que não estejam oficialmente interessadas no processo de Seleção Inicial até que a notificação dos resultados da Seleção Inicial seja feita a todos os Proponentes de acordo com a ITA 28 .

20.2 Desde o prazo para a apresentação dos pedidos até o momento da notificação dos resultados da seleção inicial de acordo com a ITA 28, qualquer candidato que deseje entrar em contato com o

Contratante em qualquer assunto relacionado ao processo de seleção inicial pode fazê-lo apenas por escrito.

21 Esclarecimento de Propostas

21.1 Para auxiliar na avaliação das Solicitações, o Contratante pode, a seu critério, solicitar ao Proponente que esclareça (incluindo os documentos que faltem) da sua Solicitação, a ser submetida dentro de um prazo razoável declarado. Qualquer pedido de esclarecimento do Contratante e todos os esclarecimentos do Proponente devem ser feitos por escrito.

21.2 Se um Proponente não fornecer esclarecimentos e / ou documentos solicitados pela data e hora estabelecidas no pedido de esclarecimento do Contratante, o seu pedido deve ser avaliado com base nas informações e documentos disponíveis no momento da avaliação do pedido

22 Responsabilidade das Propostas

22.1 O Contratante pode rejeitar qualquer Proposta que não responda aos requisitos do Documento de Seleção Inicial. Caso a informação fornecida pelo Proponente esteja incompleta ou de outra forma exija esclarecimentos conforme ITA 21.1, e o Proponente não fornecer esclarecimentos satisfatórios e / ou informações faltantes, isso pode resultar na desqualificação do Proponente.

23. Margem de Preferência

23.1 Salvo especificação em contrário no ISDS, uma margem de preferência para Proponentes domésticos não deve ser aplicada no processo de RFP resultante desta Seleção Inicial.

24 Subcontratados

24.1 Salvo indicação em contrário no ISDS, o Contratante não pretende executar quaisquer elementos específicos do Projeto e Construção de Trabalhos por subcontratados selecionados antecipadamente pelo Contratante (os chamados "Subcontratados Nomeados").

24.2 O Proponente não deve propor a subcontratação da totalidade do contrato. O Proponente pode propor subcontratados para certas partes especializadas do contrato. Os interessados que

planejam usar tais subcontratados especializados devem especificar, na Carta de Envio de Proposta, as partes do contrato proposto para serem subcontratadas juntamente com detalhes dos subcontratados propostos, incluindo sua qualificação e experiência.

F. Avaliação de Propostas e Seleção Inicial de Candidatos

25 Avaliação das Propostas

25.1 O Contratante deve usar os fatores, métodos, critérios e requisitos definidos na Seção III, Critérios e Requisitos de Seleção Inicial e o ISDS para avaliar as qualificações dos Proponentes e não serão utilizados outros fatores, métodos, critérios ou requisitos. O Contratante reserva-se o direito de renunciar a desvios menores dos critérios de qualificação se não afetarem materialmente a capacidade técnica e os recursos financeiros de um Proponente para executar o Contrato.

25.2 Os subcontratantes propostos pelo Proponente devem ser totalmente qualificados para suas partes do contrato. As qualificações do subcontratante não devem ser utilizadas pelo Proponente para se qualificar para o contrato, a menos que o Proponente considere os Projeto como subcontratados especializados, caso em que as qualificações do subcontratado especializado propostas pelo Proponente podem ser adicionadas às qualificações do Proponente para o efeito da avaliação, se especificado em ISDS.

25.3 Somente serão consideradas as qualificações do Proponente. Não serão consideradas as qualificações de outras empresas, incluindo as subsidiárias do Proponente, entidades-mãe, afiliadas, subcontratados (exceto os subcontratados especializados de acordo com o ITA 25.2 acima) ou qualquer outra (s) empresa (s) diferente (a) do Proponente.

25.4 Em caso de contratos múltiplos, os interessados devem indicar nas suas candidaturas o contrato

individual ou a combinação de contratos em que estejam interessados. O Contratante deve selecionar inicialmente cada Candidato para a combinação máxima de contratos para os quais o Proponente tenha assim indicado o interesse e para o qual o Candidato atende aos requisitos agregados apropriados especificados na Seção III - Critérios de Seleção e Requisitos iniciais.

26 Direito do Contratante de aceitar ou rejeitar os candidatos

26.1 O Contratante se reserva o direito de aceitar ou rejeitar qualquer Proposta, e anular o processo de Seleção Inicial e rejeitar todos os Proponentes em qualquer momento, sem se responsabilizar pelos Proponentes.

27 Seleção inicial de Propostas

27.1 O intervalo de candidatos que o Contratante pode inicialmente selecionar (x = número mínimo, y = número máximo) é especificado no ISDS.

27.2 A Seleção Inicial de Candidatos envolve várias etapas, da seguinte forma:

(a) **Etapla 1** - Tabela 1 Avaliação: O primeiro passo da Seleção Inicial envolve avaliação em relação aos métodos, critérios e requisitos descritos na Seção III, Tabela 1: Critérios de Qualificação e Requisitos;

(b) **Etapla 2** - Rejeição: Os interessados que não cumprem substancialmente os critérios e requisitos de qualificação na Tabela 1: Critérios de qualificação e Requisitos não serão mais avaliados e serão eliminados do processo de Seleção Inicial;

(c) **Etapla 3** - Lista longa: os interessados que cumprem substancialmente os critérios e os requisitos de qualificação na Tabela 1: Os Critérios de Qualificação e os Requisitos serão longos listados e avaliados mais adiante;

(d) **Etapla 4** - Dependendo do número de Candidatos que são listados longamente, uma das seguintes opções será aplicada:

Opção 1: Todos são Selecionados inicialmente: onde o número de Proponentes listados longos é $\leq x$, todos os interessados

selecionados longamente são inicialmente selecionados. Nesse cenário, não há nenhum requisito para avaliar esses candidatos de longa data contra a Tabela 2: Critérios e Requisitos Critérios;

Opção 2: Os interessados são avaliados utilizando a Tabela 2 Avaliação: Quando o número de Candidatos listados longamente é $>x$, o Contratante deve avaliar todos os interessados da Long list listados conforme a Tabela 2: Critérios e Requisitos Critérios. Este método de avaliação envolve a pontuação de cada Proposta em relação a critérios avaliados usando a metodologia de pontuação descrita;

1101/5000

(e) **Etapa 5 - Candidatos de Rank:** As pontuações totais, a partir desta etapa da avaliação da Seleção Inicial, para cada Candidato Long-listed são comparadas, e os interessados são classificados da pontuação total mais alta para a mais baixa;

(f) **Etapa 6 - Seleção inicial até x:** De acordo com os valores selecionados pelo Contratante para x e y , o Contratante Inicialmente Seleciona os interessados que são classificados a partir da pontuação mais alta, aos interessados classificados como x ;

(g) **Etapa 7 - Rejeitar $y + 1$ Candidatos:** Quando o número de Candidatos listados longamente é $>y$, o Contratante rejeita todos os interessados que são classificados em maior que y , ou seja, classificados como $y + 1$, $y + 2$, $y + 3$, etc.;

(h) **Etapa 8 - Opcional, na descrição do Contratante :** os interessados classificados que são maiores do que x , até, e incluindo y , normalmente não são selecionados inicialmente. No entanto, o Contratante pode, a seu exclusivo critério, se justificado, Inicialmente Selecione um ou mais Proponentes adicionais daqueles que são classificados $x + 1$, até e incluindo y . Esta seleção inicial seguirá a ordem de classificação (ou seja, o Contratante não pode inicialmente selecionar $x + 2$,

sem selecionar inicialmente $x + 1$).

28 Notificação de Seleção Inicial

28.1 O Contratante deve notificar todos os interessados selecionados inicialmente por escrito que eles foram selecionados inicialmente. Ao fornecer esta notificação, o Contratante deve incluir os nomes de todos os interessados que foram Selecionados Inicialmente.

28.2 O Contratante deve notificar separadamente todos os outros interessados que não foram selecionados inicialmente e que foram eliminados do processo. Qualquer candidato que tenha sido eliminado do processo nesta fase pode solicitar, por escrito, os motivos pelos quais foram eliminados.

29 Pedido de Propostas

29.1 Logo após a notificação dos resultados da Seleção Inicial, o Contratante deve convidar as Propostas de todos os Proponentes que foram inicialmente selecionados

29.2 Os proponentes podem ser obrigados a fornecer uma Segurança da proposta ou uma Declaração de obtenção de propostas aceitável para o Contratante no formulário e um montante a ser especificado no Documento de RFP, e o Proponente bem sucedido deverá fornecer uma Segurança de Desempenho conforme especificado na RFP Documento.

29.3 Os proponentes podem ser obrigados a fornecer uma Segurança da Proposta ou uma Proposta - a. Se aplicável, o Proponente bem-sucedido também pode ser obrigado a fornecer uma Segurança de Desempenho Ambiental, Social, de Saúde e Segurança separada (ESHS).

29.4 Os proponentes devem fornecer o Código de Conduta que se aplicará aos seus empregados e subcontratados para garantir o cumprimento das condições ambientais, sociais (incluindo exploração e abuso sexual (SEA) e violência baseada no gênero (VBG)), Saúde e Segurança (ESHS).

29.5 Os proponentes podem ser obrigados a apresentar estratégias de gerenciamento e planos de implementação para garantir o cumprimento

dos requisitos principais de Segurança Ambiental, Social (incluindo exploração e abuso sexual (SEA) e violência de gênero (GBV)), Saúde e Segurança (ESHS).

29.6 Se necessário nos documentos da RFP, o Proponente bem sucedido deve fornecer informações adicionais sobre a sua propriedade beneficiária usando o Formulário de divulgação de propriedade benéfica incluído no documento de RFP

30 Mudanças nas Qualificações dos Proponentes

30.1 Qualquer alteração na estrutura ou formação de um Candidato após ter sido inicialmente selecionada de acordo com a ITA 27 e convidada a apresentar proposta (inclusive, no caso de uma JV, qualquer alteração na estrutura ou formação de qualquer membro e também incluindo qualquer alteração na qualquer subcontratado especializado) estará sujeito à aprovação por escrito do Contratante antes do prazo para a apresentação de Propostas. Essa aprovação será negada se (i) um candidato inicialmente selecionado se propuser a associar a um candidato desqualificado ou em caso de uma joint venture desqualificada, qualquer de seus membros; (ii) como consequência da mudança, o Candidato já não cumpre substancialmente os critérios de qualificação estabelecidos na Seção III - Critérios de Seleção Inicial e Tabela de Requisitos 1- Critérios de Qualificação e Requisitos; ou (iii) não continua a estar na lista de Candidatos Selecionados Inicialmente como resultado da reavaliação do Aplicativo pelo Contratante de acordo com a ITA 27; ou (iv) na opinião do Contratante, a alteração pode resultar em uma redução substancial da concorrência. Qualquer mudança desse tipo deve ser enviada ao Contratante no prazo de 14 (14) dias após a data do Pedido de Propostas.

31 Recurso relacionado à seleção

31.1 Os procedimentos para fazer um recurso relacionado à seleção são conforme especificado no ISDS.

Seção II - Folha de Dados de Seleção Inicial (ISDS)

A Dados Gerais	
ITA 1.1	A identificação do convite para seleção inicial é: DBO 01/2017 O Contratante é: CESAN - Companhia Espírito Santense de Saneamento Título do empreendimento: Projeto, Construção e Operação de ETE, execução de redes, elevatórias, ligações domiciliares nos bairros de Grande Terra Vermelha (Lote 1) e projeto, ampliação e operação da ETE de Araçás (Lote 2) O número de RFP é: 003/2017 CESAN 2.B5 Programa Águas e Paisagem
ITA 2.1	O Mutuário é: Governo do Estado do Espírito Santo. Representação do Governo para as Aquisições do Projeto: Comitê Diretivo do Programa de Gestão Integrada das Águas e Paisagem, instituído pelo Decreto 3450-R de 04 de dezembro de 2013, atualizado pelo Decreto 3911-R de 15 de Dezembro de 2015 e Decreto 4177-R de 05 de dezembro de 2017. A CESAN é uma empresa pública de economia mista. Empréstimo ou contrato de financiamento: US \$ 225 milhões O nome do Projeto é: Programa de Gestão Integrada das Águas e Paisagem do Estado do Espírito Santo
ITA 4.2	O número máximo de membros de um consórcio deve ser: não limitado
ITA 4.3	O candidato é autorizado a formar um SPE [SIM] Onde uma SPE é permitido, • O Membro Líder na SPE deve possuir capital social igual ou superior ao percentual de 51% do patrimônio subscrito e integralizado da SPE; e • cada membro que não seja o Membro Líder no SPE deve manter capital social igual ou superior ao percentual de 9% do patrimônio líquido subscrito e integralizado da SPE. Um membro da JV / SPE que não seja o Membro Líder pode diluir sua participação na JV ou reduzir seu capital social de acordo com ITA 4.3

	[NÃO] O Membro Líder da JV / SPE pode diluir a sua participação na JV ou reduzir o seu capital social de acordo com ITA 4.3 [NÃO]
ITA 4.9	Uma lista de firmas e indivíduos detentores está disponível no site externo do Banco: http://www.worldbank.org/debarr.
B. Informações e Documentos para Seleção Inicial	
ITA 7.1	Para fins de esclarecimento, o endereço do Contratante é: Comissão Especial de Licitação do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem Endereço: Secretaria-Executiva – Subsecretaria de Estado de Captação de Recursos Secretaria de Estado de Governo Rua Sete de Setembro, 362 – 7º andar - 709 Palácio da Fonte Grande – Centro, Vitória – ES CEP 29015-000 Telephone: +55 (27) 3636-1166 e-mail: gestaoaguasepaisagem@seg.es.gov.br
ITA 7.1 & 8.2	Web page: www.cesan.com.br/investimentos/programa-de-gestao-integrada-das-aguas-e-da-paisagem-do-estado-do-espírito-santo/
ITA 7.2	Reunião prévia será realizada: [NÃO]
C. Preparação de Propostas	
ITA 10.1	Este documento de seleção inicial foi emitido em inglês. Além disso, o documento de Seleção Inicial é traduzido para a língua portuguesa. Os interessados devem ter a opção de enviar seu pedido de seleção inicial em qualquer uma das línguas acima mencionadas. Os interessados não devem enviar propostas em mais de um idioma. Todo o intercâmbio de correspondência deve ser em língua inglesa ou portuguesa. O idioma para tradução de documentos de apoio e literatura impressa é o inglês.

ITA 11.1 (d)	O proponente deve apresentar com o seu pedido os seguintes documentos adicionais: NÃO APLICÁVEL
ITA 14.2	Fonte para determinar as taxas de câmbio é o Banco Central do Brasil (Banco Central do Brasil).
ITA 15.2	Além do original, o número de cópias a serem enviadas com a propostas é: 2 cópias
D. Envio das Propostas	
ITA 17.1	O prazo para a apresentação da proposta é: Date: 7 de Fevereiro de 2018 Hora: 10:00 am O endereço para entrega das propostas é: Comissão Especial de Licitação do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem Endereço: Secretaria-Executiva – Subsecretaria de Estado de Captação de Recursos Secretaria de Estado de Governo Rua Sete de Setembro, 362 – 7º andar - 709 Palácio da Fonte Grande – Centro, Vitória – ES CEP 29015-000 Telephone: +55 (27) 3636-1166 Os proponentes não tem opção de enviar eletronicamente.
ITA 18.1	As Propostas fora do prazo serão devolvidas aos Proponentes
ITA 19.1	O prazo para a abertura da proposta é: Data: 07 de Fevereiro de 2018 Hora: 10:00 am
E. Procedimentos para Avaliação das Propostas	
ITA 24.1	Neste momento, o Contratante não pretende executar certas partes específicas do contrato através de subcontratados selecionados com antecedência.
F. Avaliação de Propostas e Seleção Inicial de Candidatos	

ITA 25.2	As qualificações relevantes dos subcontratados especializados propostos serão adicionadas às qualificações do Candidato para fins de avaliação conforme indicado na Seção III - Critérios e Requisitos de Seleção Inicial.
ITA 27.1	Seleção inicial - número mínimo (x) O Contratante pretende inicialmente selecionar o seguinte número de propostas apresentadas: 2 (dois). Este número é referido como x e é o número mínimo a ser inicialmente selecionado. Seleção inicial - número máximo (y) O Contratante, pode, a seu exclusivo critério, inicialmente selecionar mais do que o número mínimo de propostas apresentadas. O número máximo que pode ser inicialmente selecionado é 6 (seis). Este número é referido como y. Os interessados devem indicar se estão a candidatar-se à seleção inicial para o lote 1, o lote 2 ou para ambos os lotes. Entre 2 e 6 propostas serão selecionadas para cada lote. Os interessados que se candidatam a ambos os Lotes podem ser selecionados para um ou dois Lotes, de acordo com os procedimentos descritos na ITA 27.
ITA 31.1	Os procedimentos para elaboração de uma recurso relacionado à avaliação são detalhados no "Regulamento de Compras para os Mutuários do IPF (Anexo III)". Se o Proponente desejar fazer um recurso relacionada ao processo, deverá apresentar seu recurso seguindo estes procedimentos, por escrito (pelos meios mais rápidos disponíveis, seja por email ou por fax), para: Comissão Especial de Licitação do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem Endereço: Secretaria-Executiva – Subsecretaria de Estado de Captação de Recursos Secretaria de Estado de Governo Rua Sete de Setembro, 362 – 7º andar - 709 Palácio da Fonte Grande – Centro, Vitória – ES CEP 29015-000 Telephone: +55 (27) 3636-1166 e-mail: gestaoaguasepaisagem@seg.es.gov.br Em resumo, nesta fase, um recurso relacionado à seleção pode questionar qualquer um dos seguintes assuntos: 1. Os termos do Documento de Seleção Inicial; e 2. A decisão do Contratante de não selecionar inicialmente um Proponente.

Seção III - Critérios e Requisitos de Seleção Inicial

Esta seção contém todos os métodos, critérios e requisitos que o Contratante deve usar para avaliar as Propostas. As informações a fornecer em relação a cada requisito e as definições dos termos correspondentes estão incluídas nos respectivos Formulários de Proposta.

Conteúdo

Tabela 1 - Critérios de qualificação e requisitos	25
1. Elegibilidade.....	25
2. Desempenho histórico não contratual.....	26
3. Situação financeira e desempenho.....	28
4. Experiência.....	30
Tabela 2 - Critérios e requisitos avaliados	36
1. Experiência passada.....	36

Tabela 1 - Critérios de Qualificação e Requisitos

[Nota para o Proponente: somente as propostas que respondam substancialmente aos critérios e requisitos de qualificação na Tabela 1 devem ser avaliadas de acordo com a Tabela 2, Critérios, Requisitos e Cronogramas.] Elegibilidade.

Critérios			EXIGENCIA PARA PROPONENTE ÚNICA	Joint Venture			Documentação
No.	descrição	REQUISITO		Todos os membros combinados	Cada membro	Um membro	Formulário para preenchimento
1.1	Nacionalidade	Nacionalidade de acordo com ITA 4.5	Deve atender ao requisito	Deve atender ao requisito	Deve atender ao requisito	N/A	Formulários ELI - 1.1 e 1.2, com anexos
1.2	Conflito de interesses	Não há conflitos de interesse de acordo com ITA 4.6	Deve atender ao requisito	Deve atender ao requisito	Deve atender ao requisito	N/A	Carta de envio de Proposta
1.3	Elegibilidade bancária	Não tendo sido declarado inelegível pelo Banco, conforme descrito na ITA 4.7 e 5.1	Deve atender ao requisito	Deve atender ao requisito	Deve atender ao requisito	N/A	Carta de envio de Proposta
1.4	Resolução das Nações Unidas ou lei do país do Mutuário	Não tendo sido excluído como resultado da proibição nas leis do país do Mutuário ou regulamentos oficiais contra as relações comerciais com o país do Proponente, ou por um ato de conformidade com a resolução do Conselho de Segurança da ONU, ambos de acordo com ITA 5.1 e Seção V.	Deve atender ao requisito	Deve atender ao requisito	Deve atender ao requisito	N/A	Formulários ELI - 1.1 e 1.2, com anexos

Histórico de Não desempenho contratual

Critérios			EXIGENCIA PARA PROPONENTE ÚNICA	Joint Venture			Documentação
No.	Descrição	REQUISITO		Todos os membros combinados	Cada membro	Um membro	Formulário para preenchimento
2.1	Histórico de contratos não realizados	O descumprimento de um contrato não ocorreu como resultado do padrão do contratante desde 1º de janeiro de 2016.	Deve atender ao requisito	Deve atender ao requisito	Deve atender ao requisito	N/A	Formulário CON-2
2.2	Suspensão Com base na Execução de Proposta ou Proposta Garantia de Declaração pelo Contratante	Não suspenso com base na execução da Declaração de Garantia de Proposta ou Proposta de acordo com o ITA 4.10.	Deve atender ao requisito	Deve atender ao requisito	Deve atender ao requisito	N/A	Carta de envio de Proposta
2.3	Litigação pendente	A posição financeira do Proponente e a lucratividade prospectiva a longo prazo ainda soam de acordo com os critérios estabelecidos em 3.1 abaixo e assumindo que todos os litígios pendentes serão resolvidos contra o Proponente	Deve atender ao requisito	N/A	Deve atender ao requisito	N/A	Forma CON - 2
2.4	Histórico de Litígios	Não há antecedentes consistentes de decisões judiciais / arbitrais contra o Proponente desde 1º de janeiro de 2014.	Deve atender ao requisito	Deve atender ao requisito	Deve atender ao requisito	N/A	
2.5	Declaração: Desempenho passado ambiental,	Declare quaisquer contratos de trabalho civil que tenham sido suspensos ou rescindidos e / ou a segurança do desempenho	Deve fazer a declaração. Onde há um subempreiteiro	N/A	Cada um deve fazer a declaração	N/A	Formulário CON-3 Declaração de Desempenho

	social, saúde e segurança (ESHS)	convocada por um Contratante por razões relacionadas à não conformidade de qualquer meio ambiente (ou seja, exploração e abuso sexual (SEA) e violência baseada em gênero (VBG) , ou requisitos de segurança ou de segurança ou salvaguarda nos últimos cinco anos.	especializado, o Sub-contratado especializado deve fazer a declaração.		. Onde há um subempreiteiro especializado, o Sub-contratado especializado deve fazer a declaração		ESHS
--	---	---	--	--	---	--	------

3. Situação financeira e desempenho

Critérios			EXIGENCIA PARA PROPONENT E ÚNICA	Exigências para Joint Venture			Documentação
No.	Descrição	REQUISITO		Todos os membros combinados	Cada membro	Um membro	Formulário para preenchimento
3.1	Capacidades Financeiras	(i) O Proponente deve demonstrar que tem acesso a ativos líquidos disponíveis, ou que possui recursos ativos, ativos inerentes livres, linhas de crédito e outros meios financeiros (independentemente de qualquer adiantamento contratual) suficientes para atender aos requisitos de fluxo de caixa estimados como detalhados abaixo, livre dos outros compromissos do Proponente: (a) para o lote 1: USD \$ 10 milhões (R\$ 33 milhões) (a) para o lote 2: US \$ 3,7 milhões (R\$ 12,21 milhões) (a) para Lotes 1 e 2: US \$ 13,7 milhões (R\$ 45,21 milhões)	Deve atender ao requisito	Deve atender ao requisito	N/A	O membro principal deve atender [50% de] requisito	Formulário FIN – 3.1, com anexos
			Deve atender ao requisito	Deve atender ao requisito	Deve atender ao requisito	N/A	
			Deve atender ao requisito				

Critérios			EXIGENCIA PARA PROPONENTE ÚNICA	Exigências para Joint Venture			Documentação
No.	Descrição	REQUISITO		Todos os membros combinados	Cada membro	Um membro	Formulário para preenchimento
		andamento e para futuros compromissos contratuais. (iii) Os balanços auditados ou, se não for exigido pelas leis do país do Proponente, outras declarações financeiras aceitáveis para o Contratante, nos últimos 5 (cinco) anos, devem ser apresentadas e devem demonstrar a solidez atual da posição financeira do candidato e indicar sua lucratividade prospectiva a longo prazo.		N/A	Deve atender ao requisito	N/A	
3.2	Volume de negócios anual médio	Volume mínimo médio anual de construção conforme detalhado abaixo, calculado como total de pagamentos certificados recebidos para contratos em andamento e / ou concluídos nos últimos 10 anos, divididos por 10 anos (Média): (a) para o lote 1: US \$ 50 milhões (R \$ 165 milhões) (a) para o lote 2: US \$ 18,50 milhões (R \$ 61,05 milhões) (a) para lotes 1 e 2: US \$ 68,5 milhões (R \$ 226,05 milhões)	Deve atender ao requisito	Deve atender ao requisito	Deve atender no mínimo 25% do requisito	O líder deve atender 40%	Form FIN – 3.2

Critérios			EXIGENCIA PARA PROPONENTE ÚNICA	Exigências para Joint Venture			Documentação
No.	Descrição	REQUISITO		Todos os membros combinados	Cada membro	Um membro	Formulário para preenchimento

4. Experiencia

Criteria			Experiencia para Proponente Única	Requisitos para Joint Venture			Documentação
No.	Assunto	Requisito		Todos os Membros Combinados	Cada Membro	Um Membro	Formulário para preenchimento
4.1	Experiência de DBO	A experiência de contratos de DBO similares não é um critério de qualificação obrigatório na Tabela 1, mas é um critério de experiência avaliado na Tabela 2. O requisito de experiência de classificação é para contratos de DBO semelhantes para planta de tratamento de esgoto e redes realizadas como contratação principal, membro principal de uma joint venture ou contratante de gestão, que estão em operação na data da Proposta, ou em que o período de operações	Deve atender ao requisito	Deve atender ao requisito	N/A	N/A	Form EXP - 4.1

Criteria			Experiencia para Proponente Única	Requisitos para Joint Venture			Documentação
No.	Assunto	Requisito		Todos os Membros Combinados	Cada Membro	Um Membro	Formulário para preenchimento
		terminou após 1º de janeiro de 2008. Os contratos DBO selecionados devem: • tem uma capacidade de projeto mínima de plantas e redes de tratamento de esgoto e • estiver operando há pelo menos dois anos desde o comissionamento, e • Tiveram desempenho de forma satisfatória desde o comissionamento. Ao preencher o formulário EXP - 4.1, o proponente deve indicar se candidatar para o lote 1, o lote 2 ou os dois lotes.					
4.2	Experiência	Um número mínimo de 2 contratos para projeto de instalações de tratamento de esgoto e redes realizadas como Engenheiro Líder (RT) executadas entre 1º de janeiro de 2008 e a data prevista para entrega da proposta.					

Criteria			Experiencia para Proponente Única	Requisitos para Joint Venture			Documentação
No.	Assunto	Requisito		Todos os Membros Combinados	Cada Membro	Um Membro	Formulário para preenchimento
	em projeto	Os contratos de concepção seleccionados devem referir-se a instalações e redes de tratamento que: • foram satisfatoriamente e substancialmente concluídos e • cada um tem um valor mínimo de: (a) Para o lote 1: USD 600 000 (R\$ 1,98 milhões). (b) Para o lote 2: USD 250 000 (R\$ 0,825 milhões).. OBS.: Os sistemas de lagoas aerobicas e anaeróbicas não serão considerados Ao preencher o formulário EXP - 4.2, o candidato deve indicar se candidatar para o lote 1, o lote 2 ou ambos os lotes. Nota para os Proponesntes:: Os requisitos de experiência específicos acima mencionados podem ser atendidos por	Deve atender ao requisito	Deve atender ao requisito			Formulário EXP - 4.2

Criteria			Experiencia para Proponente Única	Requisitos para Joint Venture			Documentação
No.	Assunto	Requisito		Todos os Membros Combinados	Cada Membro	Um Membro	Formulário para preenchimento
		subcontratados especializados.					
4.3	Experiência em Construção	Um número mínimo de 1 contrato de construção para instalações e redes de tratamento de esgoto que foram satisfatoriamente e substancialmente concluídos como contratante principal, joint venture, contratado de gerenciamento ou subcontratado entre 1º de janeiro de 2008 e prazo de entrega de proposta. O valor da participação do membro em cada contrato de construção selecionado deve ser: (a) Para o lote 1: USD 30 milhões (R \$ 99 milhões). (b) Para o lote 2: USD 11 milhões (R \$ 36,3 milhões). Ao preencher o formulário EXP - 4.3, o candidato deve declarar se candidatar para o lote 1, o lote 2 ou ambos os lotes.	Deve atender ao requisito	Deve atender ao requisito	N/A	N/A	Form EXP - 4.3

Criteria			Experiencia para Proponente Única	Requisitos para Joint Venture			Documentação
No.	Assunto	Requisito		Todos os Membros Combinados	Cada Membro	Um Membro	Formulário para preenchimento
		Nota aos Proponentes: Os requisitos de experiência específicos acima mencionados podem ser atendidos por subcontratados especializados					
4.4	Experiência de Operação	A experiência de contratos de operações similares não é um critério de qualificação obrigatória na Tabela 1, mas é um critério de experiência avaliado na Tabela 2. O requisito de experiência de classificação é para contratos de operações semelhantes para planta de tratamento de esgoto realizado como contratado principal, membro principal de uma joint venture, ou empreiteiro de gestão, que estão em operação na data da proposta, ou em que o período de operações terminou após 1º de janeiro de 2008. O contrato de operações	Deve atender ao requisito		N/A	Um membro deve atender o requisito	Form EXP - 4.4

Criteria			Experiencia para Proponente Única	Requisitos para Joint Venture			Documentação
No.	Assunto	Requisito		Todos os Membros Combinados	Cada Membro	Um Membro	Formulário para preenchimento
		selecionado: • Relativamente à estação de tratamento com uma capacidade mínima de: (a) Para lote 1: 75 l / s (b) Para o lote 2: 250 l / s • Os sistemas de lagoas aerobicas e anaeróbicas não serão considerados • Terá um período de contrato de operação de três anos ou mais • Terá funcionado de forma satisfatória desde o início Ao preencher o formulário EXP - 4.3, o candidato deve declarar se candidatar para o lote 1, o lote 2 ou ambos os lotes. Nota aos Proponentes: os requisitos de experiência específicos acima mencionados podem ser atendidos por subcontratados especializados					

Notas gerais para o proponente:

1. O proponente pode utilizar um único contrato para satisfazer dois ou mais requisitos de critérios. Nesses casos, o Proponente deve preencher formulários de EXP separados para cada tipo de contrato sujeito. (Por exemplo, se um empreiteiro empreendeu Projeto e construção em um contrato similar, pode usar essa experiência para se qualificar em Experiência de Projeto e Experiência de Construção. Em tal caso, preencheria os formulários EXP-4.2 e EXP-4.3.)
2. A conclusão substancial deve basear-se em 80% ou mais do contrato concluído.
3. Para os contratos nos quais o Candidato participou como membro ou subcontratado da joint venture, apenas o papel e as responsabilidades do Proponente devem ser considerados como experiência qualificada.

Tabela 2 - Critérios e Requisitos de Pontuação**1. Experiência passada**

						Pontos		Documento																																			
Requisito						Maxima pontuação	Observação	Requisitos																																			
Número de contratos similares Número de contratos satisfatórios que excedem o número especificado na Tabela 1, Sub-Factor 4 (onde este número é z) que são: 1. semelhante aos Requisitos (Tabela de Referência 1, 4); e 2. concluído nos últimos 10 anos. Metodologia de pontuação: <u>LOTE 1</u>						200	No caso de JV, a experiência deve ser fornecida pelo membro ou pelos membros indicados na Tabela 1.	Form EXP 4.1 – 4.4																																			
<table><tr><th rowspan="2">Tipo de contrato</th><th colspan="5">Número de contratos similares satisfatórios (z)</th></tr><tr><th>>= z+4 Contratos</th><th>z+3 Contratos</th><th>z+2 Contratos</th><th>z+1 Contratos</th><th>Z Contratos</th></tr><tr><td>Contratos de projeto-operação-construção *</td><td>100</td><td>90</td><td>75</td><td>50</td><td>0</td></tr><tr><td>Contratos de projeto</td><td>20</td><td>15</td><td>10</td><td>5</td><td>2</td></tr><tr><td>Contratos de construção</td><td>50</td><td>30</td><td>20</td><td>10</td><td>1</td></tr><tr><td>Contratos de operação *</td><td>30</td><td>20</td><td>10</td><td>5</td><td>0</td></tr></table>									Tipo de contrato	Número de contratos similares satisfatórios (z)					>= z+4 Contratos	z+3 Contratos	z+2 Contratos	z+1 Contratos	Z Contratos	Contratos de projeto-operação-construção *	100	90	75	50	0	Contratos de projeto	20	15	10	5	2	Contratos de construção	50	30	20	10	1	Contratos de operação *	30	20	10	5	0
Tipo de contrato	Número de contratos similares satisfatórios (z)																																										
	>= z+4 Contratos	z+3 Contratos	z+2 Contratos	z+1 Contratos	Z Contratos																																						
Contratos de projeto-operação-construção *	100	90	75	50	0																																						
Contratos de projeto	20	15	10	5	2																																						
Contratos de construção	50	30	20	10	1																																						
Contratos de operação *	30	20	10	5	0																																						
<u>LOTE 2</u>																																											
<table><tr><th rowspan="2">Tipo de contrato</th><th colspan="5">Número de contratos similares satisfatórios (z)</th></tr><tr><th>>= z+4 Contratos</th><th>z+3 Contratos</th><th>z+2 Contratos</th><th>z+1 Contratos</th><th>z Contratos</th></tr><tr><td>Contratos de projeto-operação-construção *</td><td>100</td><td>90</td><td>75</td><td>50</td><td>0</td></tr><tr><td>Contratos de projeto</td><td>20</td><td>15</td><td>10</td><td>5</td><td>2</td></tr><tr><td>Contratos de construção</td><td>50</td><td>30</td><td>20</td><td>10</td><td>1</td></tr></table>									Tipo de contrato	Número de contratos similares satisfatórios (z)					>= z+4 Contratos	z+3 Contratos	z+2 Contratos	z+1 Contratos	z Contratos	Contratos de projeto-operação-construção *	100	90	75	50	0	Contratos de projeto	20	15	10	5	2	Contratos de construção	50	30	20	10	1						
Tipo de contrato	Número de contratos similares satisfatórios (z)																																										
	>= z+4 Contratos	z+3 Contratos	z+2 Contratos	z+1 Contratos	z Contratos																																						
Contratos de projeto-operação-construção *	100	90	75	50	0																																						
Contratos de projeto	20	15	10	5	2																																						
Contratos de construção	50	30	20	10	1																																						

						Pontos		Documento
Requisito						Maxima pontuação	Observação	Requisitos
Contratos de operação *	30	20	10	5	0			
* Como a experiência de DBO e / ou Operações não são um requisito de qualificação obrigatório na Tabela 1, seu valor correspondente de "z" é zero. A pontuação total avaliada pelo lote é o agregado das pontuações para cada tipo de contrato. Os interessados serão classificados pelo lote. Os interessados que aplicam ambos os lotes 1 e 2 só serão inicialmente selecionados para ambos os lotes, se classificados em 6º lugar nos dois lotes. O total avaliado pelo Lote não deve exceder a pontuação máxima na coluna 2.								

Seção IV - Formulários de utilização

Tabela de formulários

Carta de envio de Proposta.....	39
Formulário de Informações da Proponente.....	41
Formulário de Informação JV da Proponente.....	42
Histórico de Desempenho do Contrato e Litigação Pendente e Histórico do Litigio.....	43
Declaração de Desempenho ESHS.....	45
Situação financeira e desempenho.....	47
Volume de negócios anual médio da construção.....	49
Experiência DBO específica.....	50
Experiência em Projeto Específico.....	52
Experiência de Construção Específica.....	54
Experiência específica em operações.....	56

Carta de envio de proposta

Data: [inserir dia, mês e ano]

RFP No. e título: 003/2017
CESAN-2.B5 Programa Águas e Paisagem

Projeto, Construção e Operação
de Plantas e redes de tratamento de esgoto
no bairro de Grande Terra Vermelha (Lote 1)
e Araçás (Lote 2)

Para: Comissão Especial de Licitação do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem

Nós, abaixo assinados, postulamos para ser inicialmente selecionados para o Pedido de Proposta (RFP) referente ao (s) Lote (s) [insira o Lote 1, Lote 2 ou Lote 1 e 2] e declare que:

(a) **Sem reservas:** Examinamos e não temos reservas para o Documento de Seleção Inicial, incluindo Adendo (s) No (s). emitido de acordo com ITA 8: [insira o número e a data de emissão de cada adendo].

(b) **Nenhum conflito de interesses:** não temos conflito de interesses de acordo com o ITA 4.6;

(c) **Elegibilidade:** Nós (e nossos subcontratados) atendemos aos requisitos de elegibilidade conforme estabelecido na ITA 4, não fomos suspensos pelo Contratante com base na execução de uma Declaração de Garantia de Compra ou Declaração de Garantia de Proposta de acordo com o ITA 4.10;

(d) **Suspensão e exclusão:** Nós, junto com qualquer um dos nossos subcontratados, fornecedores, consultores, fabricantes ou prestadores de serviços para qualquer parte do contrato, não estão sujeitos e não controlados por qualquer entidade ou indivíduo que esteja sujeito, uma suspensão temporária ou uma exclusão imposta pelo Grupo do Banco Mundial ou uma exclusão imposta pelo Grupo do Banco Mundial de acordo com o Acordo de Decisões de Execução Mútua de Decisões entre o Banco Mundial e outros bancos de desenvolvimento. Além disso, não somos elegíveis nas leis ou regulamentos oficiais do país do Contratante ou nos termos de uma decisão do Conselho de Segurança das Nações Unidas;

(e) **Empresa estatal ou instituição:** [selecione a opção apropriada e exclua a outra]
[Não somos uma empresa ou instituição estatal] / [Somos uma empresa ou instituição]

estatal, mas atendemos aos requisitos da ITA 4.9];

(f) **Subcontratados e Subcontratados Especializados:** Nós, de acordo com ITA 24.2 e 25.2, planejamos subcontratar as seguintes partes do contrato:

[Insira qualquer parte do contrato que o Proponente pretenda subcontratar junto com detalhes completos dos Subcontratados Especializados, sua qualificação e experiência]

(g) **Comissões, gratificações, honorários:** declaramos que as seguintes comissões, gratificações ou taxas foram pagas ou devem ser pagas em relação ao processo de Seleção Inicial, ao processo de RFP correspondente ou à execução do Contrato:

Nome do Proponente [insira o nome completo para cada ocorrência]	Endereço [insira rua / número / cidade / país]	Razão [indicar razão]	Montante especifique quantidade de moeda, valor, taxa de câmbio e US \$ equivalente]

[Se nenhum pagamento for feito ou prometido, adicione a seguinte declaração: "Nenhuma comissão ou gratificação foi ou será paga por nós a agentes ou terceiros em relação a este Aplicativo]

(h) **Não é obrigado a aceitar:** entendemos que você pode cancelar o processo de Seleção Inicial a qualquer momento e que você não está obrigado a aceitar qualquer Proposta que você possa receber nem a convidar os interessados inicialmente selecionados a enviar a Proposta para o assunto do contrato de este processo de seleção inicial, sem qualquer responsabilidade para com os Proponentes, de acordo com a ITA 26.1.

(i) **Verdadeiro e correto:** Todas as informações, declarações e descrição contidas na Proposta são, em todos os aspectos, verdadeiras, corretas e completas ao nosso melhor conhecimento e convicção.

Assinado [insira a (s) assinatura (s) de um (s) representante (s) autorizado (s) do Proponente]

Nome [insira o nome completo da pessoa que assina o aplicativo]

Na qualidade de [inserir a qualificação da pessoa que assina o pedido]

Devidamente autorizado para assinar a Proposta para e em nome de: Nome do Proponente [insira o nome completo do Proponente ou o nome da JV]

Endereço [inserir o número da rua / cidade ou cidade / endereço do país]

Data de [inserir dia número] dia de [inserir mês], [inserir ano]

[Para uma joint venture, todos os membros devem assinar ou apenas o representante autorizado, caso em que a procuração para assinar em nome de todos os membros deve ser anexada]

Formulário ELI -1.1

Formulário de Informação do proponente

Data: [inserir dia, mês, ano]

RFP No. e título: [inserir RFP número e título]

Página [inserir número da página] das páginas [inserir número total]

Nome do proponente [insira o nome completo]
No caso de Joint Venture (JV), o nome de cada membro: [insira o nome completo de cada membro na JV]
País de registro atual ou pretendido do Proponente: [indicar o país da Constituição]
Ano real ou pretendido do Proponente de incorporação: [indicar ano da Constituição]
Endereço legal do Proponente [no país de registro]: [insira rua / número / cidade ou cidade / país]
Informação representativa autorizada do Proponente Nome: [insira o nome completo] Endereço: [inserir rua / número / cidade ou cidade / país] Números de telefone / fax: [insira números de telefone / fax, incluindo códigos de país e cidade] Endereço de E-mail: [indicar endereço de e-mail]
1. Anexos são cópias de documentos originais de ○ Artigos de Incorporação (ou documentos equivalentes de constituição ou associação) e / ou documentos de registro da entidade legal acima mencionados, de acordo com a ITA 4.5. ○ No caso de JV, carta de intenções para formar JV ou JV acordo, de acordo com ITA 4.2. ○ No caso de empresa ou instituição estatal, de acordo com os documentos ITA 4.9 que estabelecem: • Autonomia legal e financeira • Operação de direito comercial

- Estabelecendo que o candidato não está sob supervisão do Contratante
2. Incluem-se o organograma, a lista do Conselho de Administração e a propriedade beneficiária.

Formulário ELI -1.2

Formulário de informação JV do proponente

[O formulário a seguir é adicional ao Formulário ELI - 1.1., E deve ser completado para fornecer informações relativas a cada membro da JV (no caso de o candidato ser uma JV), bem como qualquer Subcontratado Especializado proposto para ser usado pelo Proponente para qualquer parte do Contrato resultante desta Seleção Inicial]

Data: [inserir dia, mês, ano]

RFP No. e título: [inserir RFP número e título]

Página [inserir número da página] das páginas [inserir número total]

Nome do proponente
[insira o nome completo]

Nome do membro JV do proponente:
[insira o nome completo do membro da JV do proponente]

País de Proposta do membro da JV do proponente:
[indicar país de registro]

Ano de constituição do proponente membro da JV:
[indicar ano de constituição]

Endereço legal do candidato membro da JV no país de constituição:
[insira rua / número / cidade ou cidade / país]

Informações do membro principal do proponente membro da JV
Nome: [insira o nome completo]
Endereço: [inserir rua / número / cidade ou cidade / país]
Números de telefone / fax: [insira números de telefone / fax, incluindo códigos de país e cidade]
Endereço de E-mail: [indicar endereço de e-mail]

1. Anexos são cópias de documentos originais de

- Artigos de Incorporação (ou documentos equivalentes de constituição ou associação) e / ou documentos de registro da entidade legal acima mencionados, de acordo com a ITA 4.5.
 - No caso de uma empresa ou instituição estatal, documentos que estabeleçam autonomia legal e financeira, operação de acordo com o direito comercial, e não estão sob a supervisão do Contratante , de acordo com a ITA 4.9.
2. Incluem-se o organograma, a lista do Conselho de Administração e a propriedade efetiva
- .

Forma CON - 2

Histórico de Desempenho do Contrato e Litigação Pendente e Histórico de Litigação

[O quadro a seguir deve ser preenchido para o Proponente e para cada membro de uma Joint Venture]

Nome do candidato: [insira o nome completo]

Data: [inserir dia, mês, ano]

Joint Venture Member's Name: [insira o nome completo]

RFP No. e título: [inserir RFP número e título]

Página [inserir número da página] das páginas [inserir número total]

Contratos não realizados de acordo com a Seção III, Tabela 1 Critérios de qualificação e Requisitos			
O incumprimento do contrato não ocorreu desde 1 de janeiro [inserir ano] especificado na Seção III, - Tabela 1, Critérios de Qualificação e Requisitos, Subfator 2.1.			
Ano	Quantidade de contrato não executada	Identificação do contrato	Valor total do contrato (valor atual, moeda, taxa de câmbio e US \$ equivalente)
[inserir ano]	[inserir quantidade e porcentagem]	Identificação do contrato: [indicar o nome / número do contrato completo e qualquer outra identificação] Nome do Contratante : [insira o nome completo] Endereço do Contratante : [inserir rua / cidade / país] Motivo (s) por falta de desempenho: [indicar razão principal (s)]	[inserir quantidade]
Litigação pendente, de acordo com a Seção III, Tabela 1 Critérios de Qualificação e Requisitos			
- Nenhum litígio pendente de acordo com a Seção III, Tabela 1 Critérios de Qualificação e Requisitos, Subfator 2.3. - Litigância pendente de acordo com a Seção III, Tabela 1 Critérios de Qualificação e Requisitos, Sub-Fator 2.3 conforme indicado abaixo.			

Ano da disputa	Valor em disputa (moeda)	Identificação do contrato	Valor total do contrato (moeda), USD Equivalente (taxa de câmbio)
[inserir ano]	[inserir valor]	Identificação do Contrato: [indicar o nome completo do contrato, o número e qualquer outra identificação] Nome do Contratante : [insira o nome completo] Endereço do Contratante : [inserir rua / cidade / país] Matéria em disputa: [indicar principais questões em disputa] Parte que iniciou a disputa: [indicar "Contratante " ou "Contratado"] Status da disputa: [Indique se está sendo tratado pelo Adjudicador, sob Arbitragem ou sendo tratado pelo Judiciário]	[inserir valor]
Nome do Contratante : [insira o nome completo]			
Endereço do Contratante : [inserir rua / cidade / país]			
Matéria em disputa: [indicar principais questões em disputa]	Matéria em disputa: [indicar principais questões em disputa]	Matéria em disputa: [indicar principais questões em disputa]	Matéria em disputa: [indicar principais questões em disputa]
Parte que iniciou a disputa: [indicar "Contratante " ou "Contratado"]	Parte que iniciou a disputa: [indicar "Contratante " ou "Contratado"]	Parte que iniciou a disputa: [indicar "Contratante " ou "Contratado"]	Parte que iniciou a disputa: [indicar "Contratante " ou "Contratado"]

Forma CON - 3

Declaração de Desempenho ESHS

[O quadro a seguir deve ser preenchido para o Proponente, cada membro de uma joint venture e de cada subcontratado especializado]

Nome do candidato: *[insira o nome completo]*

Data: *[inserir dia, mês, ano]*

Nome do subcontratado de membro comum ou especialista: *[insira o nome completo]*

RFP No. e título: *[inserir RFP número e título]*

Página *[inserir número da página]* das páginas *[inserir número total]*

Declaração de Desempenho Ambiental, Social, de Saúde e Segurança de acordo com a Seção III, Critérios de Qualificação e Requisitos			
Sem suspensão ou rescisão do contrato: um Contratante não suspendeu ou encerrou um contrato e / ou chamou a garantia de desempenho de um contrato por razões relacionadas ao desempenho ambiental, social, de saúde ou de segurança (ESHS) desde a data especificada na Seção III, Critérios de Qualificação e Requisitos, Sub-Factor 2.5. • Declaração de suspensão ou rescisão do contrato: O (s) seguinte (s) contrato (s) foram / foram suspensos ou encerrados e / ou Segurança de Desempenho convocada por um (s) Contratante (s) por razões relacionadas ao desempenho ambiental, social, de saúde ou segurança (ESHS) desde a data especificada na Seção III, Critérios de Qualificação e Requisitos, Sub-Factor 2.5. Os detalhes estão descritos abaixo:			
Ano	Parte suspensa ou encerrada do contrato	Identificação do Contrato	Valor total do contrato (valor atual, moeda, taxa de câmbio e US\$ equivalente)
<i>[inserir ano]</i>	<i>[inserir quantidade e porcentagem]</i>	Identificação do contrato: <i>[indicar o nome / número do contrato completo e qualquer outra identificação]</i> Nome do contratante: <i>[insira o nome completo]</i> Endereço do contratante: <i>[inserir rua / cidade / país]</i> Motivo (s) para suspensão ou término: <i>[indicar razão principal (s), e. para violações de gênero (GBV) / exploração sexual e abuso (SEA)]</i>	<i>[inserir valor]</i>
<i>[inserir ano]</i>	<i>[inserir quantidade e porcentagem]</i>	Identificação do contrato: <i>[indicar o nome / número do contrato completo e qualquer outra identificação]</i> Nome do contratante: <i>[insira o nome completo]</i> Endereço do contratante: <i>[inserir rua / cidade / país]</i>	<i>[inserir valor]</i>

		Motivo (s) para suspensão ou término: [indicar razão principal (s), e. para violações de gênero (GBV) / exploração sexual e abuso (SEA)] [listar todos os contratos aplicáveis]	
Performance de desempenho provocada por um (s) empregado (s) por razões relacionadas ao desempenho ESHS			
Ano	Identificação do contrato		Valor total do contrato (valor atual, moeda, taxa de câmbio e US\$ equivalente)
<i>[inserir ano]</i>	Identificação do contrato: [indicar o nome / número do contrato completo e qualquer outra identificação] Nome do contratane: [insira o nome completo] Endereço do contratante: [inserir rua / cidade / país] Motivo (s) para chamar de segurança de desempenho: [indicar razão principal (s), e. para violações de GBV / SEA]		<i>[inserir valor]</i>

Forma FIN - 3.1

Situação financeira e desempenho

[O quadro a seguir deve ser preenchido para o Proponente e para cada membro de uma Joint Venture]

Nome do candidato: [insira o nome completo]

Data: [insirir dia, mês, ano]

Joint Venture Member Name: [insira o nome completo]

RFP No. e título: [insirir RFP número e título]

Página [insirir número da página] das páginas [insirir número total]

Pedido para o (s) Lote (s) [insirir 1, 2 ou 1 e 2]

1. Dados financeiros

Tipo de informação financeira em (moeda)	Informações históricas para os anos anteriores [insirir número] anos, [insira em palavras] (montante em moeda, moeda, taxa de câmbio *, equivalente em USD)				
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
Demonstração da posição financeira (Informações do balanço patrimonial)					
Ativos Totais (TA)					
Passivo Total (TL)					
Patrimônio Líquido / Valor Líquido (NW)					
Ativos Circulante (CA)					
Passivo Circulante (CL)					
Capital Circulante Líquido (WC)					
Informações da Demonstração de resultados					
Receita Total (TR)					
Lucros Antes de Impostos (PBT)					
Informações sobre o fluxo de caixa					

Fluxo de caixa das atividades					
-------------------------------	--	--	--	--	--

*

Consulte ITA 14 para a taxa de câmbio

2. Fontes de Finanças

[O quadro a seguir deve ser preenchido para o Proponente e todas as partes combinadas no caso de uma Joint Venture]

Especificar fontes de financiamento para atender aos requisitos de fluxo de caixa nos contratos atualmente em andamento e para futuros compromissos contratuais.

No.	Fonte de financiamento	Montante (US\$ equivalente)
1		
2		
3		

3. Documentos financeiros

Os Proponente e suas partes devem fornecer cópias das demonstrações financeiras para os últimos 05 anos de acordo com a Seção III, Tabela 1 - Critérios de Qualificação e Requisitos Subfator 3.1. As demonstrações financeiras devem:

(a) refletem a situação financeira do Proponente ou, no caso de membro da JV, e não uma entidade afiliada (como a empresa-mãe ou o membro do grupo).

(b) ser auditados de forma independente ou certificados de acordo com a legislação local.

(c) seja completo, incluindo todas as notas às demonstrações financeiras.

(d) correspondem a períodos contábeis já concluídos e auditados.

• São anexadas cópias das demonstrações financeiras para os (03) tres últimos requeridos acima; e cumprindo os requisitos

Forma FIN - 3.2

Volume de negócios anual médio da construção

[O quadro a seguir deve ser preenchido para o Proponente e para cada membro de uma Joint Venture]

Nome do proponente: [insira o nome completo]

Data: [insirir dia, mês, ano]

Joint Venture: [insira o nome completo]

RFP No. e título: [insirir RFP número e título]

Página [insirir número da página] das páginas [insirir número total]

Pedido para o (s) Lote (s) [insirir 1, 2 ou 1 e 2]

Dados anuais sobre o volume de negócios da construção			
Ano	Montante do ano	Taxa de câmbio *	USD equivalente
[indicar ano calendário]	[insira o valor e moeda corrente]		
		Volume de negócios anual médio da construção **	

* Consulte ITA 14 para data e fonte de taxa de câmbio.

** equivalente total de USD para todos os anos, dividido pelo número total de anos. Consulte a Seção III, Tabela 1, Critérios de Qualificação e Requisitos, 3.2.

Forma EXP - 4.1

Experiência DBO específica - Lote 1 Grande Terra Vermelha

(Tabela 1, 4.1 e Tabela 2)

[O quadro a seguir deve ser preenchido para os contratos realizados pelo Proponente, cada membro de uma joint venture e subcontratados especializados]

Nome do candidato: [insira o nome completo]

Data: [insirir dia, mês, ano]

Joint Venture: [insira o nome completo]

RFP No. e título: [insirir RFP número e título]

Página [insirir número da página] das páginas [insirir número total]

Contrato Similar Nº [insirir número] do [insirir número de contratos similares ao requerido]	Informação			
Identificação do Contrato	[insirir o nome e o número do contrato, se			
Data de finalização	[insirir dia, mês, ano]			
Data de Comissionamento para Projeto-Construção	[insirir dia, mês, ano]			
Data de conclusão do período de operações (real ou esperado)	[insirir dia, mês, ano]			
Função no Contrato [marque a caixa apropriada]	Contratant e Principal ☐	Membro de JV ☐	Contrato de Gerenciament o ☐	Sub- contratado ☐
Valor total do contrato	[insira o valor do contrato total em moeda local]		US\$ [insira Taxa de câmbio e total do contrato em US\$ equivalente] *	
Se membro de uma JV ou subcontratada, especifique o compartilhamento de valor no total do contrato e as funções e responsabilidades	[insira um valor percentual]	[insira o valor do contrato total em moeda local]	[insira a taxa de câmbio e o valor do contrato total em US\$ equivalente] *	
	[insirir funções e responsabilidades]			
Descrição da similaridade de acordo com a Seção III, quadro 1, 4.2				
Tamanho físico dos itens de	[insira o tamanho físico dos itens]			

contratos exigidos	
Complexidade	<i>[inserir descrição da complexidade]</i>
Métodos/Tecnologia	<i>[inserir aspectos específicos do método/tecnologia empregada no contrato]</i>
Outras características	<i>[inserir outras características conforme descrito na Seção VII, Escopo e Requisitos do Contratante]</i>
Nome do contratante	<i>[inserir nome completo]</i>
Endereço:	<i>[inserir rua / número /cidade /país]</i>
Número de telefone / fax	<i>[inserir telefone /número do fax, incluindo código de área e país]</i>
E-mail:	<i>[inserir endereço de e-mail]</i>

* Consulte ITA 14 para data e fonte de taxa de câmbio.

Forma EXP - 4.1

Experiência DBO Específica - Lot 2 Araçás

(Tabela 1, 4.1 e Tabela 2)

[O quadro a seguir deve ser preenchido para os contratos realizados pelo Proponente, cada membro de uma joint venture e subcontratados especializados]

Nome do candidato: [insira o nome completo]

Data: [insirir dia, mês, ano]

Joint Venture: [insira o nome completo]

RFP No. e título: [insirir RFP número e título]

Página [insirir número da página] das páginas [insirir número total]

Contrato Similar Nº [insirir número] do [insirir número de contratos similares ao requerido]	Informação			
Identificação do Contrato	[insirir o nome e o número do contrato, se			
Data de finalização	[insirir dia, mês, ano]			
Date de Comissionamento para Projeto-Construção	[insirir dia, mês, ano]			
Data de conclusão do período de operações (real ou esperado)	[insirir dia, mês, ano]			
Função no Contrato [marque a caixa apropriada]	Contratant e Principal ☐	Membro de JV ☐	Contrato de Gerenciament o ☐	Sub- contratado ☐
Valor total do contrato	[insira o valor do contrato total em moeda local]		US\$ [insira Taxa de câmbio e total do contrato em US\$ equivalente] *	
Se membro de uma JV ou subcontratada, especifique o compartilhamento de valor no total do contrato e as funções e responsabilidades	[insira um valor percentual]	[insira o valor do contrato total em moeda local]	[insira a taxa de câmbio e o valor do contrato total em US\$ equivalente] *	
	[insirir funções e responsabilidades]			
Descrição da similaridade de acordo com a Seção III, quadro 1, 4.2				
Tamanho físico dos itens de	[insira o tamanho físico dos itens]			

contratos exigidos	
Complexidade	<i>[inserir descrição da complexidade]</i>
Métodos/Tecnologia	<i>[inserir aspectos específicos do método/tecnologia empregada no contrato]</i>
Outras características	<i>[inserir outras características conforme descrito na Seção VII, Escopo e Requisitos do Contratante]</i>
Nome do contratante	<i>[inserir nome completo]</i>
Endereço:	<i>[inserir rua / número /cidade /país]</i>
Número de telefone / fax	<i>[inserir telefone /número do fax, incluindo código de área e país]</i>
E-mail:	<i>[inserir endereço de e-mail]</i>

Forma EXP - 4.2

Experiência Específica de Projeto - Lote 1 Grande Terra Vermelha

(Tabela 1, 4.2 e Tabela 2)

[O quadro a seguir deve ser preenchido para os contratos realizados pelo Proponente, cada membro de uma joint venture e subcontratados especializados]

Nome do proponente: [insira o nome completo]

Data: [insira dia, mês, ano]

Joint Venture : [insira o nome completo]

RFP No. e título: [insira RFP número e título]

Página [insira número da página/ páginas [insira número total]]

Contrato Similar Nº <i>[insira número] do [insira número de contratos similares ao requerido]</i>	Informação			
Identificação do Contrato	[insira o nome e o número do contrato, se			
Data de início	[insira dia, mês, ano]			
Data de conclusão	[insira dia, mês, ano]			
Função no Contrato <i>[marque a caixa apropriada]</i>	Contratant e Principal ☐	Membro de JV ☐	Contrato de Gerenciamento ☐	Sub-contratado ☐
Valor total do contrato	[insira o valor do contrato total em moeda local]		US\$ [insira Taxa de câmbio e total do contrato em US\$ equivalente] *	
Se membro de uma JV ou subcontratada, especifique o compartilhamento de valor no total do contrato e as funções e responsabilidades	[insira um valor percentual]	[insira o valor do contrato total em moeda local]	[insira a taxa de câmbio e o valor do contrato total em US\$ equivalente] *	
	[insira funções e responsabilidades]			
Descrição da similaridade de acordo com a Seção III, quadro 1, 4.2				

Tamanho físico dos itens de contratos exigidos	[insira o tamanho físico dos itens]
Complexidade	<i>[inserir descrição da complexidade]</i>
Métodos/Tecnologia	<i>[inserir aspectos específicos do método/tecnologia empregada no contrato]</i>
Outras características	<i>[inserir outras características conforme descrito na Seção VII, Escopo e Requisitos do Contratante]</i>
Nome do contratante	<i>[inserir nome completo]</i>
Endereço: Número de telefone / fax E-mail:	<i>[inserir rua / número /cidade /país]</i> <i>[inserir telefone /número do fax, incluindo código de área e país]</i> <i>[inserir endereço de e-mail]</i>

Forma EXP - 4.2

Experiência em Projeto Específico - Lote 2 Araçás

(Tabela 1, 4.2 e Tabela 2)

[O quadro a seguir deve ser preenchido para os contratos realizados pelo Proponente, cada membro de uma joint venture e subcontratados especializados]

Nome do candidato: [insira o nome completo]

Data: [insirir dia, mês, ano]

Joint Venture: [insira o nome completo]

RFP No. e título: [insirir RFP número e título]

Página [insirir número da página] das páginas [insirir número total]

Contrato Similar Nº <i>[insirir número] do [insirir número de contratos similares ao requerido]</i>	Informação			
Identificação do Contrato	[insirir o nome e o número do contrato, se			
Data de inicio	[insirir dia, mês, ano]			
Data de conclusão	[insirir dia, mês, ano]			
Função no Contrato <i>[marque a caixa apropriada]</i>	Contratant e Principal ☐	Membro de JV ☐	Contrato de Gerenciament o ☐	Sub- contratado ☐
Valor total do contrato	[insira o valor do contrato total em moeda local]		US\$ [insira Taxa de câmbio e total do contrato em US\$ equivalente] *	
Se membro de uma JV ou subcontratada, especifique o compartilhamento de valor no total do contrato e as funções e responsabilidades	[insira um valor percentual]	[insira o valor do contrato total em moeda local]	[insira a taxa de câmbio e o valor do contrato total em US\$ equivalente] *	
	[insirir funções e responsabilidades]			
Descrição da similaridade de acordo com a Seção III, quadro 1, 4.2				
Tamanho físico dos itens de contratos exigidos	[insira o tamanho físico dos itens]			

Complexidade	<i>[inserir descrição da complexidade]</i>
Métodos/Tecnologia	<i>[inserir aspectos específicos do método/tecnologia empregada no contrato]</i>
Outras características	<i>[inserir outras características conforme descrito na Seção VII, Escopo e Requisitos do Contratante]</i>
Nome do contratante	<i>[inserir nome completo]</i>
Endereço: Número de telefone / fax E-mail:	<i>[inserir rua / número /cidade /país]</i> <i>[inserir telefone /número do fax, incluindo código de área e país]</i> <i>[inserir endereço de e-mail]</i>

* Refer ITA 14 for date and source of exchange rate.

Forma EXP - 4.3

Experiência Específica de Construção - Lote 1 Grande Terra Vermelha

(Tabela 1, 4.3 e Tabela 2)

[O quadro a seguir deve ser preenchido para os contratos realizados pelo Proponente, cada membro de uma joint venture e subcontratados especializados]

Nome do candidato: [insira o nome completo]

Data: [insirir dia, mês, ano]

Joint Venture: [insira o nome completo]

RFP No. e título: [insirir RFP número e título]

Página [insirir número da página] das páginas [insirir número total]

Contrato Similar Nº <i>[insirir número] do [insirir número de contratos similares ao requerido]</i>	Informação			
Identificação do Contrato	[insirir o nome e o número do contrato, se			
Data de início	[insirir dia, mês, ano]			
Data de conclusão	[insirir dia, mês, ano]			
Função no Contrato [marque a caixa apropriada]	Contratant e Principal ☐	Membro de JV ☐	Contrato de Gerenciament o ☐	Sub- contratado ☐
Valor total do contrato	[insira o valor do contrato total em moeda local]		US\$ [insira Taxa de câmbio e total do contrato em US\$ equivalente] *	
Se membro de uma JV ou subcontratada, especifique o compartilhamento de valor no total do contrato e as funções e responsabilidades	[insira um valor percentual]	[insira o valor do contrato total em moeda local]	[insira a taxa de câmbio e o valor do contrato total em US\$ equivalente] *	
	[insirir funções e responsabilidades]			
Descrição da similaridade de acordo com a Seção III, quadro 1, 4.2				
Tamanho físico dos itens de contratos exigidos	[insira o tamanho físico dos itens]			

Complexidade	<i>[inserir descrição da complexidade]</i>
Métodos/Tecnologia	<i>[inserir aspectos específicos do método/tecnologia empregada no contrato]</i>
Outras características	<i>[inserir outras características conforme descrito na Seção VII, Escopo e Requisitos do Contratante]</i>
Nome do contratante	<i>[inserir nome completo]</i>
Endereço:	<i>[inserir rua / número /cidade /país]</i>
Número de telefone / fax	<i>[inserir telefone /número do fax, incluindo código de área e país]</i>
E-mail:	<i>[inserir endereço de e-mail]</i>

* Refer ITA 14 for date and source of exchange rate.

Forma EXP - 4.3

Experiência Específica em Construção - Lote 2 Araçás

(Tabela 1, 4.3 e Tabela 2)

[O quadro a seguir deve ser preenchido para os contratos realizados pelo Proponente, cada membro de uma joint venture e subcontratados especializados]

Nome do candidato: [insira o nome completo]

Data: [insirir dia, mês, ano]

Joint Venture: [insira o nome completo]

RFP No. e título: [insirir RFP número e título]

Página [insirir número da página] das páginas [insirir número total]

Contrato Similar Nº <i>[insirir número] do [insirir número de contratos similares ao requerido]</i>	Informação			
Identificação do Contrato	[insirir o nome e o número do contrato, se			
Data de início	[insirir dia, mês, ano]			
Data de conclusão	[insirir dia, mês, ano]			
Função no Contrato <i>[marque a caixa apropriada]</i>	Contratant e Principal ☐	Membro de JV ☐	Contrato de Gerenciament o ☐	Sub- contratado ☐
Valor total do contrato	[insira o valor do contrato total em moeda local]		US\$ [insira Taxa de câmbio e total do contrato em US\$ equivalente] *	
Se membro de uma JV ou subcontratada, especifique o compartilhamento de valor no total do contrato e as funções e responsabilidades	[insira um valor percentual]	[insira o valor do contrato total em moeda local]	[insira a taxa de câmbio e o valor do contrato total em US\$ equivalente] *	
	[insirir funções e responsabilidades]			
Descrição da similaridade de acordo com a Seção III, quadro 1, 4.2				
Tamanho físico dos itens de contratos exigidos	[insira o tamanho físico dos itens]			

Complexidade	<i>[inserir descrição da complexidade]</i>
Métodos/Tecnologia	<i>[inserir aspectos específicos do método/tecnologia empregada no contrato]</i>
Outras características	<i>[inserir outras características conforme descrito na Seção VII, Escopo e Requisitos do Contratante]</i>
Nome do contratante	<i>[inserir nome completo]</i>
Endereço: Número de telefone / fax E-mail:	<i>[inserir rua / número /cidade /país]</i> <i>[inserir telefone /número do fax, incluindo código de área e país]</i> <i>[inserir endereço de e-mail]</i>

* Refer ITA 14 for date and source of exchange rate.

Forma EXP - 4.4

Experiência Específica de Operações - Lote 1 Grande Terra Vermelha

(Tabela 1, 4.1 e Tabela 2)

[O quadro a seguir deve ser preenchido para os contratos realizados pelo Proponente, cada membro de uma joint venture e subcontratados especializados]

Nome do candidato: [insira o nome completo]

Data: [inserir dia, mês, ano]

Joint Venture: [insira o nome completo]

RFP No. e título: [inserir RFP número e título]

Página [inserir número da página] das páginas [inserir número total]

Contrato Similar Nº <i>[insira número] do [insira número de contratos similares ao requerido]</i>	Informação			
Identificação do Contrato	[insir o nome e o número do contrato, se aplicável]			
Data de início	[inserir dia, mês, ano]			
Data de conclusão do contrato (real / esperado)	[inserir dia, mês, ano]			
Função no Contrato [marque a caixa apropriada]	Contratante Principal ☐	Membro de JV ☐	Contrato de Gerenciamento ☐	Sub- contratado ☐
Valor total do contrato	[insira o valor do contrato total em moeda local]		US\$ [insira Taxa de câmbio e total do contrato em US\$ equivalente] *	
Se membro de uma JV ou subcontratada, especifique o compartilhamento de valor no total do contrato e as funções e responsabilidades	[insira um valor percentual]	[insira o valor do contrato total em moeda local]	[insira a taxa de câmbio e o valor do contrato total em US\$ equivalente] *	
	[inserir funções e responsabilidades]			
Descrição da similaridade de acordo com a Seção III, quadro 1, 4.2				

Tamanho físico dos itens de contratos exigidos	[insira o tamanho físico dos itens]
Complexidade	[inserir descrição da complexidade]
Métodos/Tecnologia	[inserir aspectos específicos do método/tecnologia empregada no contrato]
Outras características	[inserir outras características conforme descrito na Seção VII, Escopo e Requisitos do Contratante]
Nome do contratante	[inserir nome completo]
Endereço:	[inserir rua / número /cidade /país]
Número de telefone / fax	[inserir telefone /número do fax, incluindo código de área e país]
E-mail:	[inserir endereço de e-mail]

* Refer ITA 14 for date and source of exchange rate.

Forma EXP - 4.4

Experiência Específica de Operação - Lote 2 Araçás

(Tabela 1, 4.1 e Tabela 2)

[O quadro a seguir deve ser preenchido para os contratos realizados pelo Proponente, cada membro de uma joint venture e subcontratados especializados]

Nome do candidato: [insira o nome completo]

Data: [insirir dia, mês, ano]

Joint Venture: [insira o nome completo]

RFP No. e título: [insirir RFP número e título]

Página [insirir número da página] das páginas [insirir número total]

Contrato Similar Nº <i>[insirir número] do [insirir número de contratos similares ao requerido]</i>	Informação			
Identificação do Contrato	[insirir o nome e o número do contrato, se			
Data de inicio	[insirir dia, mês, ano]			
Data de conclusão do contrato (real / esperado)	[insirir dia, mês, ano]			
Função no Contrato [marque a caixa apropriada]	Contratante Principal ☐	Membro de JV ☐	Contrato de Gerenciamento ☐	Sub-contratado ☐
Valor total do contrato	[insira o valor do contrato total em moeda local]		US\$ [insira Taxa de câmbio e total do contrato em US\$ equivalente] *	
Se membro de uma JV ou subcontratada, especifique o compartilhamento de valor no total do contrato e as funções e responsabilidades	[insira um valor percentual]	[insira o valor do contrato total em moeda local]	[insira a taxa de câmbio e o valor do contrato total em US\$ equivalente] *	
	[insirir funções e responsabilidades]			
Descrição da similaridade de acordo com a Seção III, quadro 1, 4.2				
Tamanho físico dos itens de contratos exigidos	[insira o tamanho físico dos itens]			

Complexidade	<i>[inserir descrição da complexidade]</i>
Métodos/Tecnologia	<i>[inserir aspectos específicos do método/tecnologia empregada no contrato]</i>
Outras características	<i>[inserir outras características conforme descrito na Seção VII, Escopo e Requisitos do Contratante]</i>
Nome do contratante	<i>[inserir nome completo]</i>
Endereço:	<i>[inserir rua / número /cidade /país]</i>
Número de telefone / fax	<i>[inserir telefone /número do fax, incluindo código de área e país]</i>
E-mail:	<i>[inserir endereço de e-mail]</i>

* Refer ITA 14 for date and source of exchange rate.

Seção V - Países Elegíveis

Elegibilidade para a Provisão de Bens, Obras e Serviços em Financiamento Bancário para Aquisições

Em referência ao ITA 5.1, para a informação dos Proponentes, no momento em que empresas e particulares, fornecimento de bens ou contratação de obras ou serviços, os seguintes países estão excluídos deste processo de Seleção Inicial:

Sob o ITA 5.1 (a): nenhum

De acordo com ITA 5.1 (b): nenhum

Seção VI - Fraude e Corrupção

(O texto nesta Seção VI não deve ser modificado)

1. Propósito

- 1.1 As Diretrizes Anticorrupção do Banco e este anexo se aplicam no que se refere aos contratos públicos no âmbito das operações de Financiamento do Projeto de Investimento Bancário.

2. Exigências

- 2.1 O Banco exige que os Mutuários (incluindo os beneficiários do financiamento do Banco); Proponentes (candidatos / proponentes), consultores, contratados e fornecedores; quaisquer subcontratados, sub-consultores, prestadores de serviços ou fornecedores; quaisquer agentes (declarados ou não); e qualquer um de seus funcionários, observe o mais alto padrão de ética durante o processo de aquisição, seleção e execução de contratos financiados pelo Banco, e se abstenha de Fraude e Corrupção.

2.2 Para este fim, o Banco:

- a. Define, para os fins desta disposição, os termos estabelecidos abaixo, da seguinte forma:
 - i. "Prática corrupta" é oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar indevidamente as ações de outra parte;
 - ii. "Prática fraudulenta" é qualquer ato ou omissão, incluindo falsas declarações, que, conscientemente ou imprudentemente, induzem, ou tentam enganar, uma parte a obter benefícios financeiros ou outros ou a evitar uma obrigação;
 - iii. "Prática colusiva" é um acordo entre duas ou mais partes projetadas para alcançar um propósito impróprio, inclusive para influenciar indevidamente as ações de outra parte;
 - iv. "Prática coerciva" prejudica ou prejudica, ou ameaça prejudicar ou prejudicar, direta ou indiretamente, qualquer parte ou propriedade do partido para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
 - v. "prática obstrutiva" é:
 - (a) destruir, falsificar, alterar ou dissimular deliberadamente material de prova para a investigação ou fazer declarações falsas aos investigadores, a fim de impedir

materialmente uma investigação do Banco sobre alegações de uma prática corrupta, fraudulenta, coerciva ou colusiva; e / ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para evitar que divulgue seu conhecimento sobre assuntos relevantes para a investigação ou para a investigação; ou

(b) Atos destinados a impedir materialmente o exercício dos direitos de inspeção e auditoria do Banco previstos no parágrafo 2.2 e. abaixo.

b. Rejeita uma proposta de vencedora se o Banco determinar que a empresa ou o indivíduo recomendado para adjudicação, qualquer um de seus funcionários ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e / ou seus empregados, tenham diretamente ou indiretamente, envolvidas em práticas corruptas, fraudulentas, colusórias, coercivas ou obstrutivas em concorrer ao contrato em questão;

c. Além dos recursos legais estabelecidos no Acordo Jurídico relevante, pode tomar outras ações apropriadas, inclusive declarando a falta de aquisição, se o Banco determinar, em qualquer momento, que os representantes do Mutuário ou de um destinatário de qualquer parte do produto do empréstimo contratado em práticas corruptas, fraudulentas, colusórias, coercivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição, seleção e / ou execução do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha tomado medidas atempadas e apropriadas, satisfatórias para o Banco para lidar com tais práticas quando ocorrem, incluindo ao não informar o Banco em tempo hábil no momento em que conheceram as práticas;

d. De acordo com as Diretrizes Anti-Corrupção do Banco, e de acordo com as políticas e procedimentos de sanção prevalecentes do Banco, podem sancionar uma empresa ou indivíduo, indefinidamente ou por um período de tempo determinado, inclusive declarando publicamente tal firma ou indivíduo inelegível (i) para ser premiado ou de outra forma beneficiar de um contrato financiado pelo Banco, financeiramente ou de qualquer outra forma; (ii) ser um subcontratado nomeado, consultor, fabricante ou fornecedor, ou prestador de serviços de uma empresa de outra forma que seja elegível recebendo um contrato financiado pelo Banco; e (iii) receber o produto de qualquer empréstimo feito pelo Banco ou de outra forma para participar mais na preparação ou implementação de qualquer projeto financiado pelo Banco;

e. Requer que uma cláusula seja incluída no pedido de oferta / pedido de documentos de propostas e em contratos financiados por um empréstimo do Banco, exigindo (i) Proponente s (candidatos / proponentes), consultores, contratados e fornecedores, e seus subcontratados, sub- consultores, prestadores de serviços, fornecedores, agentes de pessoal, permitem que o Banco inspecione todas as contas, registros e outros documentos relacionados ao processo de aquisição, seleção e / ou execução do contrato, e que sejam auditados por auditores nomeados pelo Banco.

PARTE 2 - Requisitos do Contratante

Seção VII - Requisitos do Contratante – Escopo

Conteúdo

1. Descrição das Obras e Serviços de Operação (Projeto, Construção e Operação) ..	02
2. Período de Implementação	09
3. Site e outros dados	10
4. Requisito Ambiental, Social, Saúde e Segurança (ESHS)	11

1. Descrição das Obras e Serviços de Operação (Projeto, Construção e Operação)

Descrição detalhada das Obras e Operações

O escopo do LOTE 1 e LOTE 2, em Vila Velha, estão resumidos a seguir, incluindo desenhos preliminares:

a) Lote 1 – Implantar sistema de coleta, estação de tratamento de esgoto de Grande Terra Vermelha - O Contratado deve construir uma nova estação de tratamento com capacidade de 150 l/s. Após a construção, deve operar a estação de tratamento por 3 anos. O CESAN possui a licença prévia emitida pelo IEMA. O escopo do lote 1 também inclui a implementação do sistema de rede coletora de esgoto da Grande Terra Vermelha (também conhecido como Região V) e Balneário Ponta da Fruta, nas áreas definidas por poligonais integrantes deste documento. O contratante deve instalar 9.500 conexões domiciliares e intradomiciliares de esgoto.

b) Lote 2 - Estação de tratamento de esgoto de Araçás - O Contratado deve ampliar a capacidade da planta existente de 400 L / s para 900 L / s. Após a construção, deve operar a estação de tratamento por 3 anos. O CESAN possui a licença prévia emitida pelo IEMA.

As estações de tratamento de esgoto ser equipadas com tecnologias de tratamento que atendam aos padrões ambientais. Qualquer expansão proposta da estação de tratamento deve estar dentro dos limites da área existente da planta de tratamento de esgoto de acordo com as Figuras 04 e 05.



Figura 1 - Vista geral do Lote 1 e Lote 2 - Município de Vila Velha.

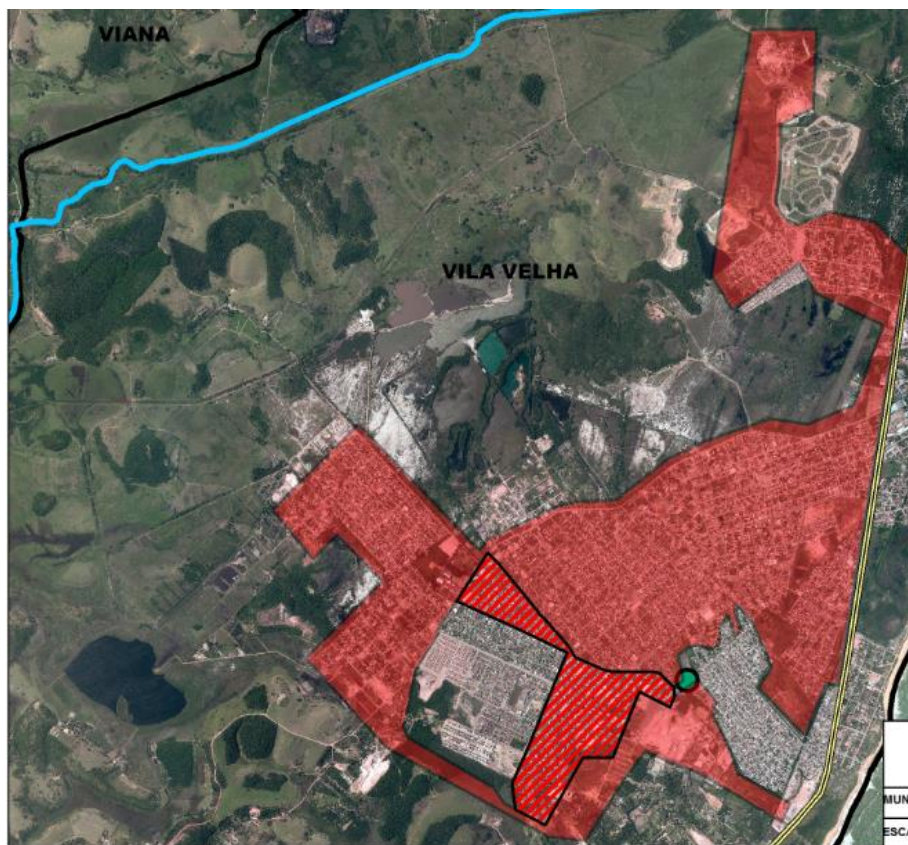


Figura 2 - Delimitação da área de cobertura para implementação de redes de esgoto para o sistema de Grande Terra Vermelha (também conhecido como Região V)

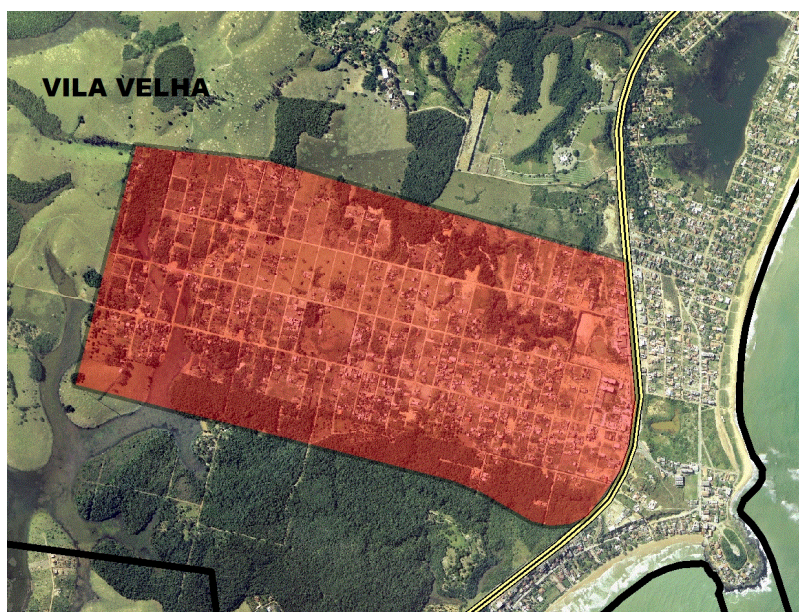


Figura 3 - Delimitação da área de cobertura para implantação de redes de esgoto para a Grande Terra Vermelha (também conhecido como Balneário Ponta da Fruta)



Figura 4 - Delimitação da área disponível para a estação de tratamento de esgoto de Araçás

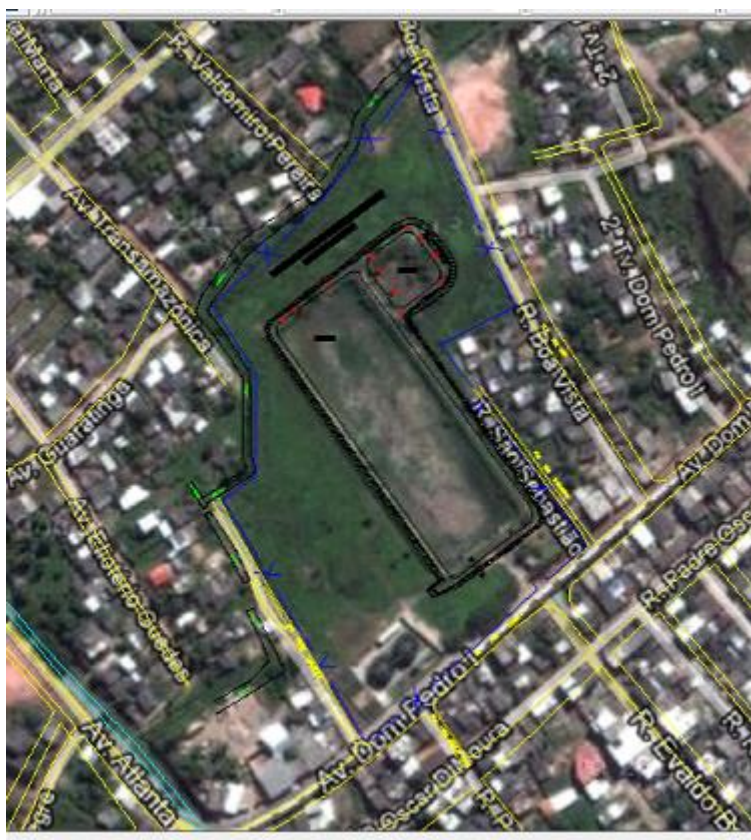


Figura 5 - Delimitação da área disponível para a estação de tratamento de esgotos Grande Terra Vermelha.

Os serviços incluídos nos contratos possuem três fases distintas: (i) elaboração dos projetos, (ii) execução das obras e (iii) operação das unidades de tratamento, conforme descrito abaixo:

• **1ª fase - Estudos e Projetos, incluindo as licenças necessárias.**

O projeto das estações de tratamento deve ser priorizado e concluído com antecedência. O contratado deve preparar os documentos necessários para entrar no IEMA (Instituto do Estado do Meio Ambiente) com um pedido para a Licença de Instalação para as estações de tratamento de Araçás e Grande Terra Vermelha.

O projeto das estações de tratamento de esgoto deve minimizar os impactos ambientais relacionados ao ruído, odor e estradas de acesso. As unidades da estação de tratamento que produzem ruído e odor devem ser instaladas no centro da área disponível.

O contratado deve obter as licenças necessárias para a execução das obras para a implementação das redes de esgoto, incluindo as elevatórias de esgoto no município de Vila Velha.

Todas as estações elevatórias de esgoto devem ter um sistema de tratamento de gases e controle de odor, que pode ser um biofiltro. Todas as elevatórias devem ser conectadas com o sistema de telemetria CESAN que fornece informações ao Centro de Controle de cada estação de tratamento.

É responsabilidade do contratado solicitar as licenças e monitorar e atender os procedimentos para sua obtenção. O tempo necessário para essas atividades deve ser incluído nos cronogramas propostos para cada lote. Essas atividades não devem comprometer o prazo total de implementação estabelecido.

O empreiteiro deve elaborar uma avaliação ambiental e social das obras a serem implementadas, incluindo a possível interferência com o patrimônio cultural, de acordo com o quadro disponível na página web do CESAN - "Arcabouço para o Gerenciamento Ambiental e Social do Programa" e "Marco Conceitual da Política de Reassentamento Involuntário" - <http://www.cesan.com.br/wp-content/uploads/2013/10/6-Anexo-2-RAAS-Marco-Conceitual-de-Reassentamento.pdf>.

A conclusão bem sucedida da fase 1 é um requisito para iniciar a fase 2.

• **2ª fase - Obras:** antes de iniciar a construção, os planos de mitigação social e ambiental devem ser submetidos à CESAN, de acordo com os procedimentos incluídos no "Arcabouço para o Gerenciamento Ambiental e Social do Programa", disponível no site da CESAN. Obras significam a execução de construção civil, hidráulica, elétrica, mecânica, automação, urbanização, paisagismo, drenagem e outros.

- **3ª fase - Operação:** o contratado será responsável pela obtenção da licença de operação das estações de tratamento no (IEMA) antes do início desta fase.

Além da solução projetada e executada, o empreiteiro deve operar e manter a estação de tratamento de esgoto existente Ulisses Guimarães (30 l / s) na área de Terra Vermelha, por 3 anos.

2. Requisitos legais e regulamentares

O contratado será obrigado a observar os regulamentos nacionais, incluindo o CREA, o código de impostos, as leis trabalhistas, etc. Além disso, o contratado será obrigado a seguir as leis e regulamentos ambientais estaduais e seguir os documentos específicos do Programa listados abaixo.

- Arcabouço para o Gerenciamento Ambiental e Social do Programa (Vol. 1 main)

<http://pubdocs.worldbank.org/en/550541496937642539/Arcabouço-para-o-Gerenciamento-Ambiental-e-Social-do-Programa-Vol-1-main>

- Relatório de Avaliação Ambiental e Social – RAAS e Arcabouço para o Gerenciamento Ambiental e Social do Programa (Relatório Final Vol. 2 Anexos)

<http://pubdocs.worldbank.org/en/237001486152397410/Relatório-de-Avaliação-Ambiental-e-Social-RAAS-e-Arcabouço-para-o-Gerenciamento-Ambiental-e-Social-do-Programa-Relatório-Final-Vol-2-Anexos>

- Environmental and Social Assessment Report - RAAS and Framework for the Program's Environmental and Social Management - EXECUTIVE SUMMARY

<http://pubdocs.worldbank.org/en/466401496937887144/Environmental-and-Social-Assessment-Report-RAAS-and-Framework-for-the-Program-s-Environmental-and-Social-Management-EXECUTIVE-SUMMARY>

- Brazil - Espírito Santo Integrated Sustainable Water Management Project : resettlement plan : Marco Conceitual da Política de Reassentamento Involuntário

<http://documents.worldbank.org/curated/en/264851468015575157/Marco-Conceitual-da-Política-de-Reassentamento-Involuntário>

- Brazil - Espírito Santo Integrated Sustainable Water Management Project : resettlement plan (Vol. 2) : Plano de reassentamento involuntário (Português)

<http://documents.worldbank.org/curated/en/454351468015570506/Plano-de-reassentamento-involuntário>

3. Requisitos funcionais e / ou de desempenho

O projeto a ser preparado pela contratada terá que atender aos requisitos de descarte de carga orgânica de 30 mg / L, necessários para descarte no rio Jucu durante a operação das estações de tratamento. Além disso, o projeto preparado pela contratada deve respeitar os parâmetros operacionais adicionais da tabela 1.

Tabela 1: Parâmetros de qualidade dos efluentes.

PARAMETROS	VALOR
Concentração de DBO no efluente	≤30 mg/l
Concentração de DQO , mg / l	≤200 FOR A 674 mg/l affluent
Concentração Total de Sólidos Suspensos (mg / l)	≤70
Materiais sedimentáveis (ml / l) em um teste de cone de Imhoff de 1 hora. ≤1,0	≤1,0
Materiais sedimentares para lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação é praticamente zero.	Virtually absent
Nitrogênio Total (mg / l)	≤35
Nitrogênio Amoniacal Total (mg / l)	≤20
Óleos minerais e graxas (mg / l)	≤20
Óleos vegetais e gorduras animais (mg / l)	≤50
Oxigênio dissolvido (mg / l)	>0,5
Temperatura (° C)	<40
PH	5,00 – 9,00
Materiais flutuantes	ABSENT
E. Coli	Max. 600 NMP/100ml

2. Período de Implementação

O tempo total para a conclusão dos Projetos, Obras e Operação - DBO para cada Lote será de 75 (setenta e cinco) meses, dos quais os primeiros 36 meses são para o projeto e construção e as 36 traças seguintes para a operação do sistema, com 3 (três) adicionais) meses finais para documentação e relatórios da Fase 3.

Para o lote 1, o período de comissionamento das obras, redes de esgoto, estações elevatórias de esgoto e serviços complementares será de 12 (doze) meses a partir da emissão da licença operacional.

3. Site e outros dados

<https://www.cesan.com.br/investimentos/programa-de-gestao-integrada-das-aguas-e-da-paisagem-do-estado-do-espirito-santo/>

4. Requisito Ambiental, Social, de Saúde e Segurança (ESHS)

O contratado deve cumprir com as normas ambientais, sociais e de saúde e segurança (ESHS) que serão incluídas nas especificações técnicas contidas na Licitação DBO da próxima fase.

Os requisitos descritos no ESHS serão aplicados para integrar a proteção ambiental, saúde ocupacional e comunitária, gênero, igualdade, proteção infantil, pessoas vulneráveis (incluindo pessoas com deficiência), assédio sexual, violência de gênero (VBG), exploração sexual e abuso (SEA), conscientização e prevenção do HIV / AIDS e amplo envolvimento das partes interessadas nos processos de planejamento, programas e atividades das partes envolvidas na execução das Obras ao abrigo do contrato. No ESHS e, além disso, no código de conduta, o termo "criança" / "filhos" significa qualquer pessoa menor de 18 anos. O ESHS será, na medida do possível, específico, explícito e mensurável, para permitir o relatório de conformidade com os requisitos.

O ESHS incluirá, pelo menos, os seguintes compromissos a serem respeitados pelo contratante:

1. aplicar boas práticas da indústria internacional para proteger e conservar o ambiente natural e minimizar impactos inevitáveis;
2. Fornecer e manter um ambiente de trabalho saudável e seguro e sistemas de trabalho seguros;
3. Proteger a saúde e a segurança das comunidades e usuários locais, com particular preocupação para pessoas com deficiência, idosos ou vulneráveis;
4. Assegurar que os termos de emprego e as condições de trabalho de todos os trabalhadores envolvidos nas Obras ao abrigo do contrato satisfaçam os requisitos das convenções trabalhistas da OIT a que o país anfitrião é signatário;
5. Ser intolerante e impor medidas disciplinares para atividades ilegais. Ser intolerante e impor medidas disciplinares para a VBG, tratamento desumano, atividade sexual com crianças e assédio sexual;
6. Incorporar uma perspectiva de gênero e proporcionar um ambiente favorável onde as mulheres e os homens tenham a mesma oportunidade de participar e se beneficiar do planejamento e desenvolvimento das Obras;
7. Trabalhar em cooperação, inclusive com usuários finais das obras, autoridades relevantes, contratados e comunidades locais;
8. Envolver e ouvir as pessoas e organizações afetadas e responder às suas preocupações, com especial atenção para pessoas vulneráveis, deficientes e idosos;

9. Fornecer um ambiente que promova o intercâmbio de informações, pontos de vista e ideias livres de qualquer medo de retaliação e proteja os denunciante;
10. Minimizar o risco de transmissão do HIV e mitigar os efeitos do HIV / SIDA associados à execução das Obras ao abrigo do contrato;
11. Proteger o patrimônio cultural na área de trabalho.

O ESHS será assinado pelo gerente sênior do Contratado, além do código de conduta. Isto é para sinalizar a intenção de ser aplicado rigorosamente.